

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS 2009







PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORIANÓPOLIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Revisão de texto

**Eli Cardoso**

**Fernando Luis Vieira**

**Heliete Schütz Millack**

**Heloisa Campos Rotolo**

**Maria Letícia Naime Muza**

Desenho da Capa

**Natacha Borges Staccioarini**

Aluna da 7ª série da Escola da Fazenda

Ficha Catalográfica

**Liliana de Oliveira Granemann Rosa – CRB/SC – 868**

370

F635p

Florianópolis. Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal de Educação. Plano Municipal de Educação de Florianópolis / Prefeitura Municipal de Florianópolis. – Florianópolis, 2010.

147p. : il. color. ; 30cm

1. Educação 2. Avaliação 3. Formação Profissional  
I. Prefeitura Municipal de Educação II. Secretaria Municipal de Educação III. Título

Florianópolis – Santa Catarina  
Brasil -2007/2009



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS  
COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE TODOS**

**DÁRIO ELIAS BERGER**

Prefeito Municipal

**JOÃO BATISTA NUNES**

Vice-Prefeito de Florianópolis

**PROF. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**

Secretário Municipal de Educação

**PROF<sup>a</sup>. SIDNEYA GASPAR DE OLIVEIRA**

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação.

**PROF<sup>a</sup>. MARLY DA ROSA CARVALHO**

Coordenadora para Elaboração do PME

**PROF<sup>a</sup>. SUELI AMÁLIA DE ANDRADE**

Co-Coordenadora para Elaboração do PME

**PROF<sup>a</sup>. DINORÁ MEINICKE**

Secretária Executiva para Elaboração do PME

# **COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS**

Alexandre D'Agostoni Zottis

Altino José Martins Filho

Ana Lúcia Vianna Meister

Ana Regina F. de Barcelos

Carlos Alberto Marques

Cláudio Lange Moreira

Diléia Pereira Bez Fontana

Dinorá Meinicke

Elói Zambon

Gilberto Vieira Ângelo

Gisele Aparecida Pereira

Gisele Pereira Jacques

Jane Motta

José Manoel Cruz Pereira Nunes

José Nilton de Almeida

Lourival José Martins Filho

Maria Alice Campos

Maria da Glória de Jesus

Marly da Rosa Carvalho

Patrícia Borges Furtado

Pedro Rodrigues da Silva

Romeu Augusto de Bezerra

Rosane Immig  
Sandra Maria Milan da Silva  
Selma David Lemos  
Simone Cabral Leite Passamai da Silva  
Sonia Cristina Lima Fernandes  
Sueli Amália de Andrade  
Sylvio Fernando Mattos Xavier da Silva

**COLABORADORES**

Cleber Daniel de Farias  
Graziane Andréia Ubiali  
João Carlos da Gama  
Josiane Zimmermann Vidal  
Luana Costa de Córdova  
Maeli Faé  
Márli Lorensetti  
Nélvio Castanheiro  
Roberto Carlos Regis  
Samuel Ramos da Silva  
Sandro José Andretti  
Severo Rateke Filho  
Sônia Santos Lima de Carvalho  
Tatiana Stähelin de Simas Bittencourt  
Vânio Cesar Seemann

# SUMÁRIO

Apresentação.....	07
Introdução.....	09
Mensagem .....	11
Histórico da Elaboração do Plano Municipal de Educação de Florianópolis.....	13
Florianópolis - aspectos históricos, geográficos e socioeconômicos.....	15
Diagnóstico Educacional -- Florianópolis.....	21
<b>Eixos Temáticos:</b>	
Educação Infantil .....	37
Ensino Fundamental .....	47
Ensino Médio.....	55
Educação Superior.....	61
Educação de Jovens, Adultos e Idosos.....	69
Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.....	77
Educação Tecnológica e Formação Profissional.....	83
Educação Especial.....	89
Educação Indígena.....	95
Educação, Meio Ambiente e Saúde.....	101
Educação das Relações Etnicorracial.....	105
Educação Hospitalar.....	113
Formação e Valorização dos Trabalhadores da Educação.....	117
Financiamento e Gestão dos Recursos.....	125
Gestão Democrática.....	135
Avaliação e Acompanhamento.....	141
Entidades envolvidas na elaboração do Plano Municipal de Educação de Florianópolis.....	145
Glossário.....	147
Referências Bibliográficas.....	149

## **APRESENTAÇÃO**

Chegamos ao século XXI e, com ele, grandes renovações estão acontecendo. Vivemos um tempo de transição, marcado por mudanças de paradigmas, conceitos e concepções. O homem, as instituições, a sociedade vivem constante e veloz processo de transformação nas relações sociais estabelecidas, alimentando as desigualdades.

Faz-se necessário estabelecer a interação entre os diversos setores da sociedade, estimulando um processo permanente de discussão que proporcione o enfrentamento desta realidade. Para isso, é fundamental a definição de políticas públicas nas áreas sociais, em especial na educação.

Neste sentido, é compromisso desta administração o investimento efetivo nas pessoas, proporcionando educação de qualidade às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, num esforço conjunto entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada. Queremos ser referência nacional no ensino público.

É intenção do Plano Municipal de Educação contribuir efetivamente para esta realidade..É preciso concretizar as mudanças necessárias à oferta, acesso e permanência dos educandos nas unidades educativas e instituições de ensino do nosso município.

O desafio maior na elaboração deste Plano, todos sabemos, foi articular os vários segmentos e instituições ligadas à Educação, visando à construção conjunta de um documento que contemplasse as reivindicações e expectativas da sociedade em relação à educação municipal, traduzidas em metas.

A elaboração participativa deste Plano significa que as diretrizes e metas definidas, de forma articulada, possibilitam efetivamente concretizar a educação de qualidade que as pessoas do nosso Município tanto merecem. Parabéns a Florianópolis por mais esta conquista.

**DÁRIO ELIAS BERGER**

Prefeito Municipal



# INTRODUÇÃO

Florianópolis dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que declara: “será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos Planos Estaduais em consonância com o Plano Nacional e, em seguida, dos Planos Municipais, também coerentes com o Plano do respectivo Estado, devendo, estes três documentos, comporem um conjunto integrado e articulado”.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requereu, de todos nós, que dele participamos, clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos.

Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito de cidadania, autonomia e de comprometimento, com a formação plena dos cidadãos, nos anima e nos aponta para um caminho em que a educação se alicerce para o desenvolvimento da sociedade do conhecimento, marca do século XXI.

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a elevação global do nível de escolaridade da população de Florianópolis; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das

desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Florianópolis aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir, na contemporaneidade, de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

**RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**  
Secretário Municipal de Educação

## **MENSAGEM**

### **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS TECENDO FIO A FIO**

Como o pescador que vai fazendo a rede, tecendo fio a fio com o coração no mar e numa grande pescaria, abraçamos o desafio de fomentar, discutir, refletir e sistematizar o processo de construção, do Plano Municipal de Educação.

Assim como o mar que, ao mesmo tempo é a paixão e o medo do pescador, reconhecemos que a realização de um plano é permeada por contradições e desafios.

Seres históricos que somos, estamos aprendendo sempre, assim mesmo, com as limitações do tempo, entendendo que a rede simbólica do Plano já vem sendo tecida e é preciso, agora, dar corpo à rede, que vem se forjando no município.

A grande meta é sempre um olhar intencional para nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos e seus processos de aprendizagem, numa perspectiva inclusiva de educação.

Nascemos para ser mais... Vivemos para ousar.

É reconhecendo nossa incompletude que o Plano materializa nossos sonhos, projetos e intenções, para o Município de Florianópolis, para o período de 10 anos.

Um Plano que, além do documento escrito, feito com a rigorosidade metódica necessária, é capaz de ser palavra-ação. Documento que se move para uma Florianópolis cada vez melhor.

Com esta compreensão, convidamos a todos (as) para comprometerem-se na produção da rede, porque podemos questionar as ondas, podemos melhorar os barcos, só não podemos parar, pois o mar nos espera.

**LOURIVAL JOSÉ MARTINS FILHO**

Membro da Comissão de Sistematização para a Elaboração do Plano Municipal de Educação  
Diretor de Ensino de Graduação – FAED/UDESC



## **HISTÓRICO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS** (Metodologia da Proposta de Elaboração)

Em junho de 2000, foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE), que orienta Estados e Municípios na elaboração de sua proposta.

Em 2002, a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina iniciou o processo de elaboração do Plano Estadual de Educação e, sua versão final foi encaminhada à Assembléia Legislativa do Estado, que em vista da conjuntura, arquivou-a em 2003.

O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, deflagrou, em 2005, por solicitação, também, do Conselho Municipal de Educação, a reformulação da Lei que criou o Conselho Municipal de Educação. Elaborou, igualmente, a Lei do Sistema Municipal de Ensino, esta última, com base nos estudos iniciados em 1998, ambas aprovadas pela Câmara Municipal de Florianópolis em Dezembro de 2007.

Em maio de 2007, foi constituída a Comissão Específica para a Elaboração do Plano Municipal de Educação.

Para construir este Plano, a Secretaria Municipal de Educação adotou uma metodologia participativa e democrática, envolvendo a Sociedade Civil Organizada e Instituições de Ensino e da Administração Pública, Sindicatos, ONGs, Câmara Municipal – Comissão de Educação, Cultura e Desporto e Unidades Educativas.

A metodologia para a elaboração deste Plano Municipal de Educação constitui-se de instâncias de decisões, dentre elas: Comissão de Coordenação, Comissão de Mobilização, Comissão de Sistematização; nestas Comissões estão representados os segmentos e instituições ligadas à Educação.

Foram realizadas reuniões com as Comissões de Coordenação, Mobilização e Sistematização, em torno de 30 (trinta); Fóruns, 03 (três); Seminário Mobilizador, 01 (um); Reuniões Propositivas Locais – RPLs, 29 (vinte e nove); Reuniões Propositivas Institucionais – RPIs, 12 (doze); Reuniões Propositivas Regionais (RPRs), 10 (dez); Seminário de Avaliação das Reuniões Propositivas Locais e Institucionais, 01 (um); e Conferências Municipais 02 (duas); que proporcionaram a participação democrática, a discussão e aprovação das propostas de Metas, para comporem o Plano Municipal de Educação.

Nas Reuniões Propositivas Locais (RPLs) e Institucionais (RPIs), foram eleitos Delegados para as Reuniões Propositivas Regionais (RPRs), realizadas em 10 (dez) Regiões do Município de Florianópolis: **Norte I e II; Sul I e II; Leste I e II; Centro I e II; Continente I e II**, oportunizando a aprovação das propostas oriundas das etapas anteriores (RPLs e RPIs). As Metas aprovadas nas RPRs foram sistematizadas e encaminhadas à discussão e votação nas Conferências Municipais, para definição das Propostas das Metas do Plano, (documento final).

Este Plano Municipal de Educação é composto por 16 (dezesesseis) Eixos Temáticos, definidos em um conjunto de Diretrizes e Metas, distribuídos nos diversos Níveis e Modalidades de Ensino, estabelecidos para cada Eixo. Constitui-se em um instrumento de resposta às demandas, na área da Educação pública e privada do Município de Florianópolis, por articular diretrizes, metas, aspirações compartilhadas, com legitimidade.

**MARLY DA ROSA CARVALHO**

Coordenadora para Elaboração do Plano Municipal de Educação

## **FLORIANÓPOLIS - aspectos históricos, geográficos e socioeconômicos**

Em 1673, Francisco Dias Velho, bandeirante paulista, chegou à Ilha com a esposa e os filhos, além de índios domesticados e dois padres da Companhia de Jesus. Alguns anos mais tarde, veio requerer, do Governo da Capitania Paulista, “duas léguas em quadro”, na Ilha, justificando a instalação da Igreja em devoção a Nossa Senhora do Desterro, algumas benfeitorias e o cultivo da mandioca e da cana-de-açúcar. Fundou, então, o povoado com o mesmo nome da Igreja – Nossa Senhora do Desterro, homenageando Maria, na fuga para o Egito.

O traçado retangular do povoado, elevado vila em 1726, com ruas retas e uma igreja, ocupando um lugar central, era o modelo de colonização que os portugueses impunham às suas colônias. A Praça XV de Novembro é o marco inicial do povoado de Nossa Senhora do Desterro, hoje, área central de Florianópolis. Este ainda é o principal ponto de convergência da cidade, apesar de, com o passar do tempo, ter sofrido inúmeras transformações; a Praça XV de Novembro permanece, entretanto, com sua área central inalterada, sendo a Figueira símbolo da cidade, juntamente com a Ponte Hercílio Luz.

A cidade ainda mantém fortes características culturais açorianas, uma vez que esta colonização definiu o traçado dos primeiros povoados, cujo centro foi definido pelas igrejas. Ainda no século XVIII, foram construídas as igrejas Nossa Senhora da Conceição, da Lagoa (1750); Nossa Senhora das Necessidades, de Santo Antonio de Lisboa (1756), e Nossa Senhora da Lapa, do Ribeirão (1763). Alguns bairros ainda conservam, além das igrejas, as casas térreas, coloridas, com janelas de peitoril largo, telhas de calha e vidraças reticuladas.

A colonização açoriana deixou marcas na arquitetura, religiosidade, culinária e artesanato, entre outras, mas não foi a única. A cidade sofreu influências das mais diversas etnias ao longo dos séculos, principalmente com a vinda dos africanos e europeus.



Entre as manifestações culturais de Florianópolis, a Festa do Divino Espírito Santo destaca-se como principal evento religioso. Os Festejos de Páscoa são marcados pela Procissão de Nosso

Senhor Jesus dos Passos, a Malhação de Judas e a Farra-de-Boi, esta muito polemizada. Na Procissão de Corpus Christi, as ruas são enfeitadas com tapetes confeccionados com flores naturais, serragem e outros materiais. As Festas Juninas são caracterizadas por fogueiras, bandeirolas, fogos de artifício, comidas típicas, danças da quadrilha e pau-de-fitas. Outra manifestação popular é o Carnaval, considerado um dos melhores do país. É uma festa democrática, alegre, que atrai turistas de todas as partes e há um conagraçamento entre o povo ilhéu e seus visitantes.



Florianópolis localiza-se no centro-leste do Estado de Santa Catarina, na Latitude 27° 35' 49" Sul e na Longitude 48° 32' 56" Oeste, sendo circundada e ladeada pelo Oceano Atlântico. O Município tem características físicas peculiares, pois é constituído por uma parte insular (97,23%) e uma parte continental (2,77%), somando uma área total de 436,5 km<sup>2</sup>. A parte continental é ligada à ilha pelas pontes Hercílio Luz (1926), Colombo Salles (1975) e Pedro Ivo Campos (1990).

A Ponte Hercílio Luz, referida anteriormente, é um dos principais cartões-postais de Florianópolis, simbolizando a modernização da cidade, nas primeiras décadas do século XX. Com uma extensão de 821 metros, era o principal acesso de integração da ilha com o continente. Sua construção, que foi um marco de engenharia da época, forma um complexo sistema pênsil, no qual as duas torres sustentam o vão central, sem colunas.

A estrutura geológica da cidade é formada por maciços rochosos, com embasamento cristalino e áreas planas de sedimentação. A rocha predominante em seu território é o granito. Os pontos considerados mais altos são os morros do Ribeirão da Ilha e da Lagoa da Conceição, com 532m e 490m de altitude, respectivamente.

Os ambientes de Florianópolis são constituídos pela mata atlântica, mata ciliar, manguezais, lagoas, rios, restingas, pontas, costões, dunas, praias. Algumas microbacias hidrográficas fazem parte do Município: Estreito, Ratonas, Saco Grande, Lagoa da Conceição, Itacorubi, Rio Tavares, Lagoa do Peri e Ingleses. Seus principais rios são: Naufragados, das Pacas, Peri, Tapera, Cachoeira Grande, Tavares, Itacorubi, do Sertão, Buchele, Araújo, Pau do Braço, do Mel, Veríssimo, Ratonas, Papaquera, Palha, do Brás, Sanga dos Bois, Capivari, Capivara e os Ribeirões, Vargem Pequena, Valdik, do Porto e Sertão da Fazenda. Na cidade existem também lagoas: Lagoa da Conceição e Lagoa do Peri. Lagoinhas do Leste, da Chica e Pequena.

Reconhecida como uma cidade com bons índices de qualidade de vida, sendo Capital do Estado, atrai, inclusive, novos moradores, possuindo uma população aproximada de 396.723 habitantes, segundo dados do IBGE de 2007.

Conta com turismo relevante. Há uma preocupação real com o ambiente, na preservação das unidades de conservação e dos ecossistemas existentes. Com 100 praias catalogadas pelo IPUF (Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis), uma grande diversidade cultural e várias opções turísticas, a cidade proporciona passeios de escuna, visitas aos sítios arqueológicos, cavalgadas,

visita às dunas, trilhas e caminhos catalogados e demarcados, além de esportes das mais variadas formas.

Na parte antiga do centro, suas ruas ainda guardam vestígios da arquitetura açoriana, que podem ser vistos nas diversas edificações tombadas pelo patrimônio histórico, como: Antiga Alfândega, Mercado Público, Ponte Hercílio Luz, Palácio Cruz e Sousa, Museu Vitor Meirelles, Antiga Casa da Câmara e Cadeia, os Fortes e as Igrejas.

A gastronomia mantém a culinária portuguesa, incluindo os ingredientes locais e usufruindo dos frutos do mar e temperos típicos da região. A maricultura tem uma importância social e ecológica bastante significativa, sendo Florianópolis a maior produtora nacional de ostras, abastecendo outros centros do país.

Entre os símbolos da cidade encontramos: o Garapuvu (árvore), Laelia Purpurata (flor), Martim Pescador Verde (pássaro).

Considerando, ainda, o aspecto do turismo ambiental, a qualidade do meio ambiente deve ser assumida como componente estratégico do seu desenvolvimento, atentando para quatro aspectos: saneamento básico (destino dos dejetos de lixo), acesso à água de qualidade para consumo, balneabilidade das praias e situação de unidades de conservação, áreas protegidas e parques.

Florianópolis é uma cidade em transição que atrai novos habitantes. No Censo Demográfico de 2000, realizado pelo IBGE, o crescimento populacional apontou uma estimativa de 15,9%, nos últimos 07 (sete) anos.

Atualmente, a movimentação da população apresenta características especiais, como, por exemplo, o aumento do número de habitantes na faixa etária dos 20 (vinte) aos 29 (vinte e nove) anos. Sazonalmente, o fluxo de turistas, principalmente no verão, aumenta significativamente a população, gerando demanda e uso da infraestrutura básica da cidade, como transporte, saneamento, sistema viário, energia e serviços.

Na economia do município predominam 03 (três) setores, que respondem por 92% dos empregos: serviços, comércio e administração pública. A remuneração média dos trabalhadores é superior à do Estado de Santa Catarina e do Brasil.

Tem-se, atualmente, cerca de 16% dos habitantes vivendo em áreas de interesse social (AIS), localizadas, principalmente, em encostas (morros), com condições inadequadas de serviços, como energia elétrica, abastecimento, acessos viários, serviços de saúde, educação e assistência social, além da baixa renda familiar, apesar dos programas e investimentos do poder público.

Florianópolis destaca-se, na maioria das variáveis e indicadores do Índice de Desenvolvimento Infantil (IDI), igual a 0,801. O IDI aponta o desempenho da cidade nas variáveis de escolaridade dos pais, serviços de saúde e de educação.

Em 2007, o percentual das crianças atendidas em creches passou para 26% e, em pré-escola, para 75%, havendo uma evolução positiva no atendimento.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), criado pelo Ministério da Educação, demonstra que as escolas de Florianópolis obtiveram média acima da nacional.

Florianópolis recebeu, em 2007, do Ministério da Educação – MEC, o Selo “Cidade Livre do Analfabetismo”, por atingir a taxa de analfabetismo de 3,6% entre a população de 15 (quinze) anos ou mais.

É conhecida, ainda, por ser um centro cultural e educacional, destacando-se no campo da tecnologia, informática e inovação.



# DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL - FLORIANÓPOLIS

Os dados censitários, nos últimos sete anos, demonstram que Florianópolis teve acrescido à sua população um número expressivo de habitantes (conforme tabela 1), e, desses, um número significativo de imigrantes, vindos de outras cidades catarinenses, do Brasil ou do exterior, exigindo políticas públicas, voltadas às necessidades oriundas desta constatação.

**Tabela 01**  
População por Grupo de Idade – 2000 a 2007

ANO	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO FLORIANÓPOLIS			
		0 A 5 ANOS	6 A 14 ANOS	15 A 17 ANOS	18 E MAIS
2000	342.315	30.740	50.979	19798	240.798
2007*	416.269	38.190	61.770	23.953	292.356

Fonte: IBGE/2000. ISEB/2007-ESTIMATIVA POPULACIONAL.

**Tabela 02**

IDH ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	IDI ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Taxa analfabetismo (%)	
		População de 10 a 15 anos	População de 15 anos ou mais
0,88	0,80	1,2	3,6

Fonte: IBGE/2000- Índice de Desenvolvimento Urbano - UNESCO - 2000; Índice de Desenvolvimento da Infância - Unicef - 2004

**Tabela 03**

Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa,  
segundo a etapa / modalidade ministrada, no ano de 2006

Número de Escolas - Educação Básica										Número de IES			
Privadas		Federais		Municipais		Estaduais		Total		Total Geral	Pública	Privada	Total
U	R	U	R	U	R	U	R	U	R				
80	0	3	0	91	6	58	0	232	6	238	3	10	13

**Legenda:** U - Zona Urbana; R - Zona Rural; IES - Instituições de Ensino Superior

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

**Tabela 04**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE**  
Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2000 a 2007

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2000	-	-	-	-	-
2001	116	408	1773	2036	4333
2002	116	460	2166	2136	4878
2003	114	608	2133	1778	4633
2004	117	572	2559	2309	5557
2005	117	494	2857	2258	5726
2006	117	618	3343	2297	6375
2007	132	504	4154	1620	6410

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR



**Tabela 05**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ-ESCOLA**  
 Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2000 a 2007

<b>ANO / DEPENDÊNCIA</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>PRIVADA</b>	<b>TOTAL</b>
2000	161	1.653	4.128	3.889	9.831
2001	164	1.561	4.334	4.114	10.173
2002	167	1.506	4.630	4.011	10.314
2003	164	1.309	4.869	3.871	10.213
2004	162	1.320	5.127	4.297	10.906
2005	157	1.568	4.717	4.046	10.488
2006	157	1.260	4.220	4.012	9.649
2007	141	988	4.141	2.594	7.864

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

**Tabela 06**  
**ENSINO FUNDAMENTAL**  
 Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 1ª a 4ª série

<b>ANO / DEPENDÊNCIA</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>PRIVADA</b>	<b>TOTAL</b>
2000	317	14.327	7.088	6.946	28.678
2001	314	13.736	7.335	6.939	28.324
2002	314	13.199	7.668	6.783	27.964
2003	309	12.378	7.670	6.792	27.149
2004	303	12.480	7.771	6.533	27.087
2005	295	12.233	7.880	6.389	26.797
2006	292	12.003	8.335	6.676	27.306
2007	298	11.327	8.242	4.502	24.369

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

**Tabela 07**  
**ENSINO FUNDAMENTAL**  
 Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 5ª a 8ª série

<b>ANO / DEPENDÊNCIA</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>PRIVADA</b>	<b>TOTAL</b>
2000	309	14.267	6.223	7.610	28.409
2001	314	13.317	6.730	7.961	28.322
2002	314	12.909	6.967	8.023	28.213
2003	301	12.356	7.188	7.686	27.531
2004	320	12.085	7.291	7.553	27.249
2005	319	11.630	7.357	7.283	26.589
2006	307	11.503	7.601	7.237	26.648
2007	300	9.692	7.555	4.259	21.806

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

**Tabela 08**  
**EDUCAÇÃO ESPECIAL TOTAL**  
 Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

<b>ANO / DEPENDÊNCIA</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>PRIVADA</b>	<b>TOTAL</b>
2000	-	-	-	393	393
2001	-	-	-	628	628
2002	-	-	-	510	510
2003	-	58	-	670	728
2004	-	10	-	536	546
2005	-	30	-	589	619
2006	-	-	-	528	528
2007					

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

**Tabela 09**  
**ENSINO MÉDIO**  
 Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

<b>ANO / DEPENDÊNCIA</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>PRIVADA</b>	<b>TOTAL</b>
2000	2.511	12.708	--	7.228	22.447
2001	2.322	12.569	--	7.211	22.102
2002	1.947	13.750	--	7.023	22.720
2003	1.442	12.954	--	6.801	21.197
2004	1.054	14.690	--	6.741	22.485
2005	1.041	15.237	--	6.712	22.990
2006	870	13.088	--	6.629	20.587
2007	745	10.789	--	3.394	14.928

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

**Tabela 10**  
**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (Presencial)**  
 Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

<b>ANO / DEPENDÊNCIA</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>PRIVADA</b>	<b>TOTAL</b>
2000	--	3.048	1.866	2.027	6.941
2001	--	4.092	2.087	3.270	9.449
2002	--	2.748	2.386	4.075	9.209
2003	--	625	2.285	3.934	6.844
2004	30	2.881	2.877	3.566	9.354
2005	53	1.251	1.601	3.069	5.974
2006	78	3.945	1.248	1.974	7.245
2007	175	3.345	1.613	1.040	6.173

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

**Tabela 11**  
**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
 Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2005	1.156	--	--	838	1.994
2006	1.117	--	--	163	1.280
2007	935	--	--	65	1.000

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

**Tabela 12**  
**EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
 Matrícula Inicial por Dependência Administrativa

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	PRIVADA	COMUM./CONF. /FILANTRÓPICA	TOTAL
2000	16.527	1.952	1.169	562	20.209
2001	16.043	2.468	2.167	741	21.419
2002	16.633	2.541	3.148	893	23.215
2003	17.681	2.595	4.302	1.073	25.651
2004	18.007	2.927	4.707	812	26.453
2005	18.192	3.268	5.451	815	27.726
2006	18.216	3.593	5.698	1.710	29.217

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/ CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## **IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) combina dois indicadores usualmente utilizados para monitorar nosso sistema de ensino:

- indicadores de fluxo (promoção, repetência e evasão) e
- pontuações, em exames padronizados, obtidas por estudantes ao final de determinada etapa do sistema de ensino (4<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries do ensino fundamental e 3<sup>o</sup> ano do ensino médio).

## **OBJETIVO**

Mostrar as condições do ensino no Brasil, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), determinando o prazo e a forma de como chegar.

- Detectar escolas e/ou redes de ensino cujos alunos apresentem baixa performance em termos de rendimento e proficiência;
- Monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas e/ou redes de ensino;
- Foi fixada a média 6,0 para ser atingida até 2022, utilizando a metodologia do IDEB como base, observando que esta média foi atingida pelos 20 países melhores colocados no ranking mundial.

## **CÁLCULO DO IDEB**

- Utiliza o ano do exame (Saeb ou Prova Brasil) e Censo Escolar.

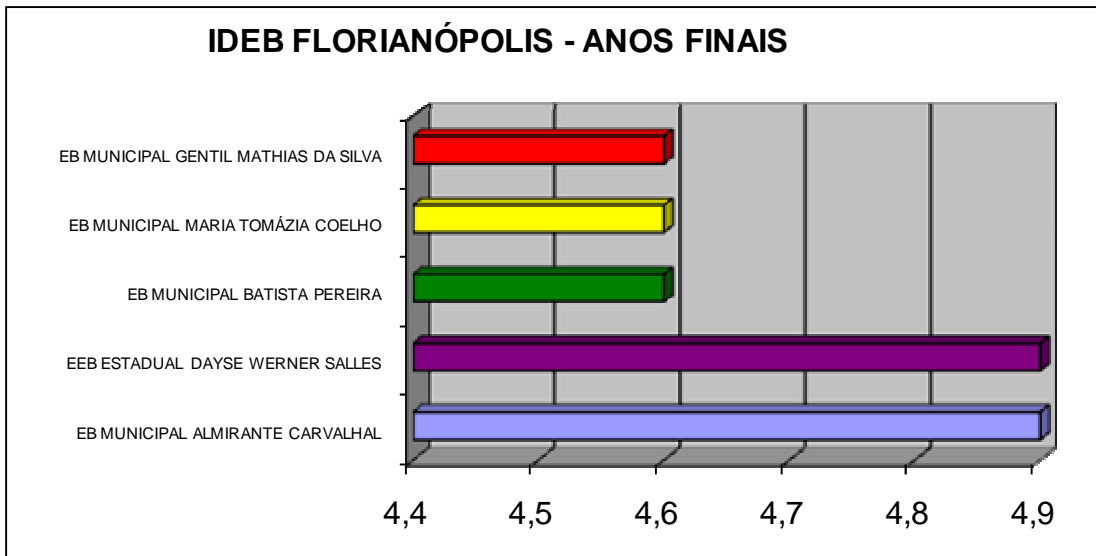
- Média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 (zero) e 10 (dez), dos alunos da Unidade Educativa, obtida em determinada edição do exame realizado ao final da etapa de ensino;
- Indicador de rendimento, baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da Unidade Educativa (Ensino Fundamental e Médio).

Conforme Tabela 13, as escolas de Florianópolis obtiveram médias 4,2 no IDEB, acima da média nacional de 3,8. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, temos escolas com média 5,3 e escolas com 2,4 e o mesmo acontece para os anos finais: IDEB de 4,9 para a melhor escola e 2,0 para pior escola.

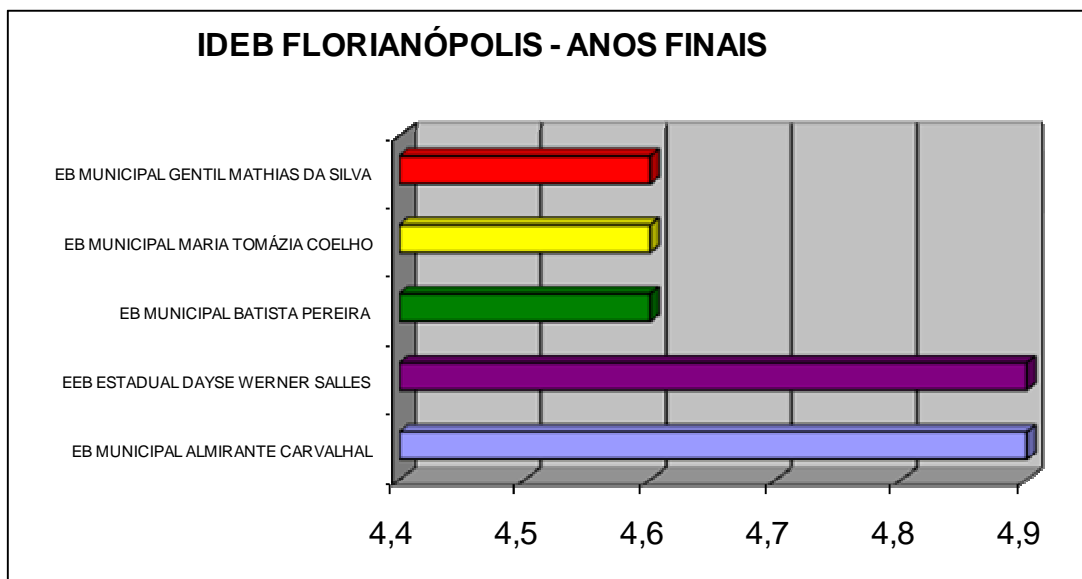
**Tabela 13**  
**ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB**

	Ensino Fundamental Anos Iniciais	Ensino Fundamental Anos Finais	Ensino Médio
<b>Brasil</b>			
<b>Total</b>	3,8	3,5	3,4
<b>Rede Pública</b>	3,6	3,2	3,1
<b>Rede Federal</b>	6,4	6,3	5,6
<b>Rede Estadual</b>	3,9	3,3	3,0
<b>Rede Municipal</b>	3,4	3,1	2,9
<b>Rede Privada</b>	5,9	5,8	5,6
<b>Rede Estadual em Santa Catarina</b>	4,3	4,1	3,5
<b>Rede Estadual em Florianópolis</b>	3,8	3,5	
<b>Rede Municipal em Florianópolis</b>	4,2	4,0	

**Gráfico 1**



**Gráfico 2**





## TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO

A taxa de atendimento refere-se ao percentual da população em idade escolar que frequenta a escola. A “taxa de escolarização líquida” indica o percentual da população em determinada faixa etária, que se encontra matriculada no nível de ensino adequado à sua idade.

**Tabela 14**  
Taxas de Escolarização no ENSINO FUNDAMENTAL - 2000

ANO	TAXA LÍQUIDA
BRASIL	94,3
SUL	95,6
SANTA CATARINA	96,7
FLORIANÓPOLIS	94,1

Fonte: MEC / INEP / IBGE.

**Tabela 15**  
Taxas de Escolarização no ENSINO MÉDIO - 2000

ANO	TAXA LÍQUIDA
BRASIL	33,3
SUL	47,1
SANTA CATARINA	45,6
FLORIANÓPOLIS	54,0

Fonte: MEC / INEP / IBGE.

## TAXA DE APROVAÇÃO

Permite avaliar a produtividade do sistema educacional em cada série e nível de ensino. Este indicador pode ser considerado como taxa de sucesso que o sistema obteve durante o ano. Pode-se calcular a taxa média de aprovação por nível de ensino ou para um conjunto de séries.

**Tabela 16**  
Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série,  
por Dependência Administrativa – 2000 a 2007

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2000	95,2	72,6	85,6	97,9	82,3
2001	100	81,7	86,7	97,9	87,2
2002	92,6	83,4	89,5	98,3	88,8
2003	94,4	80,5	90,7	98,7	88,3
2004	94,4	83,3	90,2	98,2	89,0
2005	96,5	82,3	90,4	98,8	89,0
2006	-	-	96,6	-	-
2007	95,5	86,8	96,7	97,8	92,2

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/EDUDATABRASIL/ DEPLAN 2008  
( - ) Dados indisponíveis pelo MEC

**Tabela 17**  
Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série,  
por Dependência Administrativa – 2000 a 2007

<b>ANO / DEPENDÊNCIA</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>PRIVADA</b>	<b>TOTAL</b>
2000	92,8	75,2	79,6	97,1	82,2
2001	97,3	77,6	83,4	97,2	84,8
2002	88,0	77,4	84,3	97,1	85,0
2003	86,6	77,3	88,8	96,7	85,9
2004	89,1	75,5	85,6	96,0	84,2
2005	96,3	75,2	84,9	96,6	84,2
2006	-	-	85,1	-	-
2007	88,2	75,2	85,6	96,1	82,2

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/EDUDATABRASIL/ DEPLAN 2008  
( - ) Dados indisponíveis pelo MEC

**Tabela 18**  
Taxa de Aprovação no Ensino Médio  
por Dependência Administrativa – 2000 a 2007

<b>ANO / DEPENDÊNCIA</b>	<b>FEDERAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>PRIVADA</b>	<b>TOTAL</b>
2000	81,1	77,5	91,5	82,8
2001	82,5	77,8	93,4	85,3
2002	82,0	76,5	93,0	86,4
2003	72,6	66,0	93,5	83,1
2004	84,0	64,4	93,1	74,8
2005	84,6	69,5	94,4	77,6
2006	-	-	-	-
2007	80,3	69,3	95,5	75,4

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/EDUDATABRASIL.  
( - ) Dados indisponíveis pelo MEC

## TAXA DE ABANDONO

Permite avaliar a perda, por abandono, do sistema educacional em cada nível de ensino e dependência administrativa durante o ano.

**Tabela 19**

Taxa de Abandono no Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série,  
por Dependência Administrativa – 2000 a 2007

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2000	0,0	11,0	3,2	0,4	6,3
2001	0,0	3,5	1,8	0,1	2,2
2002	0,0	2,3	0,5	0,1	1,2
2003	0,0	3,4	0,5	0,2	1,7
2004	0,0	2,2	0,7	0,5	1,4
2005	0,0	2,8	0,9	0,2	1,5
2006	-	-	0,6	-	-
2007	0,6	1,5	0,4	0,1	0,9

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/EDUDATABRASIL.

( - ) Dados indisponíveis pelo MEC

**Tabela 20**

Taxa de Abandono no Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série,  
por Dependência Administrativa – 2000 a 2007

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2000	1,3	12,3	6,0	0,1	7,5
2001	0,0	7,0	2,3	0,1	3,8
2002	3,6	5,0	2,0	0,1	2,8
2003	0,0	6,4	1,8	0,3	3,4
2004	0,7	5,9	1,6	0,1	3,0
2005	0,0	4,8	1,4	0,1	2,5
2006	-	-	1,9	-	-
2007	0,7	3,8	1,0	0,1	2,4

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/EDUDATABRASIL.

( - ) Dados indisponíveis pelo MEC

**Tabela 21**  
Taxa de Abandono no Ensino Médio  
por Dependência Administrativa – 2000 a 2007

ANO / DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2000	0,7	17,0	3,8	11,8
2001	0,7	10,3	1,4	5,9
2002	1,2	10,1	1,1	4,6
2003	0,4	12,9	1,6	5,6
2004	1,8	22,9	0,7	14,8
2005	1,6	20,8	0,3	14,0
2006	-	-	-	-
2007	4,9	14,5	0,1	10,9

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/EDUDATABRASIL.  
( - ) Dados indisponíveis pelo MEC

## TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

Permite avaliar a distorção entre a idade dos alunos e a série que frequentam em cada nível de ensino. Deve-se considerar a idade recomendada para cada série /nível de ensino, ou seja, 06 anos para o 1º ano do Ensino Fundamental, 07 anos para o 2º ano e, assim, sucessivamente.

**Tabela 22**  
Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental – 1ª A 4ª SÉRIE

ANO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2005	7,1	20,3	11,4	1,5	13,1
2006	6,2	18,4	10,6	1,3	11,7

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/EDUDATABRASIL.

**Tabela 23**

Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental – 5ª A 8ª SÉRIE

ANO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2005	15,0	36,2	25,1	2,8	23,7
2006	14,3	35,0	25,3	2,9	23,3

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/EDUDATABRASIL.

**Tabela 24**

Taxa de distorção idade-série no Ensino Médio

ANO	FEDERAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
2005	18,0	43,7	5,1	31,4
2006	15,4	43,9	4,0	30,2

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/EDUDATABRASIL.

**Tabela 25**Recursos Aplicados em Educação – 2000 a 2007  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS / SME

ANO	RECEITA DE IMPOSTOS	INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	% PERCENTUAL APLICADO
2000	130.062.801,09	33.434.678,00	13.106.079,03	20.328.599,00	25,71%
2001	157.496.175,20	42.847.672,30	17.540.521,40	25.307.150,90	27,21%
2002	191.585.626,88	52.088.913,13	23.329.634,41	28.759.278,72	27,19%
2003	226.585.034,05	61.297.662,28	26.828.495,20	34.469.167,08	27,05%
2004	254.776.361,05	71.207.933,19	32.424.818,90	38.783.114,29	27,95%
2005	300.908.572,00	93.290.078,00	45.783.845,00	47.506.233,00	31,00%
2006	328.228.082,10	105.271.671,88	52.661.111,59	52.610.560,29	31,12%
*2007	388.091.739,01	117.126.673,59	63.961.176,27	53.165.497,32	30,18%

Fonte: PMF /SEPLAN \* Contas do exercício de 2007 da Prefeitura Municipal de Florianópolis, ainda não aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCC).

**Tabela 26**  
Acompanhamento do FUNDEF E FUNDEB – 1998 a 2007  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS / SME

<b>FUNDEF 1998 A 2006</b>				
<b>ANO</b>	<b>Retenção</b>	<b>Retorno</b>	<b>Incremento</b>	
	(R\$)	(R\$)	Valor (R\$)	Percentual
1998	5.492.119,85	5.873.579,36	381.459,51	<b>6,95%</b>
1999	6.344.826,27	6.953.176,94	608.350,67	<b>9,59%</b>
2000	6.946.981,95	8.320.625,53	1.373.643,58	<b>19,77%</b>
2001	8.291.891,69	9.870.853,48	1.578.961,79	<b>19,04%</b>
2002	10.580.121,10	12.463.597,52	1.883.476,42	<b>17,80%</b>
2003	11.873.539,01	15.249.808,70	3.376.269,69	<b>28,44%</b>
2004	12.760.540,75	17.502.232,20	4.741.691,45	<b>37,16%</b>
2005	14.713.204,40	20.133.792,80	5.420.588,40	<b>36,84%</b>
2006	15.387.611,34	21.693.740,17	6.306.128,83	<b>40,98%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>92.390.836,36</b>	<b>118.061.406,70</b>	<b>19.364.441,51</b>	<b>20,96%</b>
<b>FUNDEB 2007</b>				
<b>2007</b>	<b>25.587.658,61</b>	<b>27.559.826,27</b>	<b>1.972.167,66</b>	<b>7,71%</b>

Fonte: DEPLAN/08

# EDUCAÇÃO INFANTIL







## **EIXO TEMÁTICO - EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Educação Infantil, no Brasil, foi reconhecida como primeiro nível da Educação Básica pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996 (LDBEN 9394/96), a qual reafirma o disposto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei nº 8.069/1990), o que revela uma conquista social.

Nessa perspectiva, a Educação Infantil tem como função a educação da criança e o cuidado com ela de forma indissociável, reconhecendo-a como sujeito social de direitos e consolidando a infância enquanto uma categoria social e histórica. Aliado a esse reconhecimento, o trabalho em creches e pré-escolas passa a ter uma função de complementaridade à ação da família.

Os principais documentos que subsidiaram a elaboração das Diretrizes e Metas deste Eixo do Plano Municipal de Educação foram: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (1999), Política Nacional de Educação Infantil (2006) e Plano Nacional de Educação (2001).

### **DIRETRIZES**

- A oferta de educação para as crianças de 0 a 6 anos e o cuidado com elas, no município, é de responsabilidade do setor educacional, cabendo às redes de ensino a ampliação da estrutura física e dos recursos humanos, para o aumento progressivo do atendimento em turno integral.

- Ⓢ É dever do Estado, direito da criança de 0 a 6 anos e opção da família, o atendimento gratuito às crianças em instituições de educação infantil, as quais têm função diferenciada e complementar à ação da família, o que implica uma profunda, permanente e articulada comunicação entre elas.
- Ⓢ A Política de Educação Infantil, no município, deve se articular às políticas de Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade, bem como aos fóruns de Educação Infantil e às organizações da sociedade civil, viabilizando uma educação infantil pública de qualidade, socialmente referenciada.
- Ⓢ Aos profissionais da educação infantil, deve-se garantir a qualidade das condições de trabalho e programas de formação continuada.
- Ⓢ No processo de seleção e admissão de professoras, professores e demais profissionais que atuam diretamente com crianças nas redes públicas e privadas, a formação específica na área e, mínima, exigida por lei, deve ser assegurada. Para os que atuam nas redes públicas, a admissão deve ser feita por concurso.
- Ⓢ A qualidade na Educação Infantil deve ser assegurada por meio do estabelecimento de parâmetros de qualidade, que ofereçam subsídios para sistemas de acompanhamento, supervisão e autorização de funcionamento.
- Ⓢ O processo pedagógico na Educação Infantil deve considerar as crianças em sua totalidade, observando suas especificidades e garantindo-lhes o direito: à brincadeira; à atenção individual; a um ambiente aconchegante, seguro e estimulante; ao contato com a natureza; à higiene e à

saúde; a uma alimentação sadia; a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; ao movimento em espaços amplos; à proteção, ao afeto e à amizade; a expressar seus sentimentos; a uma especial atenção durante o período de adaptação/inserção à creche; a desenvolver sua identidade cultural, racial e religiosa.

- Ⓢ As propostas pedagógicas na Educação Infantil devem respeitar os princípios Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum; os princípios Políticos dos Direitos e Deveres de Cidadania, do Exercício da Criticidade e do Respeito à Ordem Democrática, e, também, os princípios Estéticos da Sensibilidade, da Criatividade, da Ludicidade e da Diversidade de Manifestações Artísticas Culturais.
- Ⓢ A política de Educação Infantil deve articular-se com os demais níveis e modalidades de ensino, garantindo a integração entre eles.

## **METAS**

1 Ampliar progressivamente o atendimento integral às crianças da Educação Infantil, em 50%, para as crianças de 0 a 3 anos, e 80 %, para crianças de 4 a 6 anos, em um prazo de 10 anos, a contar da aprovação deste Plano, levando em consideração as demandas locais e regionais, de acordo com os padrões de qualidade definidos pelo Município e pela Legislação Vigente.

2 Elaborar os parâmetros de qualidade para Educação do Município, em até dois anos após a

aprovação do PME.
3 Assegurar o cumprimento dos padrões de infraestrutura e adequar os prédios até 2018, para o funcionamento regularizado das Instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, incluindo-se nestas as Conveniadas, conforme definido na legislação vigente.
4 Construir, ampliar e reformar prédios de Educação Infantil, adequando-os ecologicamente e respeitando os padrões de qualidade de infraestrutura, definidos na legislação vigente.
5 Autorizar o funcionamento das Instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, a partir dos parâmetros estabelecidos pelo Município e na legislação vigente.
6 Cumprir os padrões de infraestrutura, estabelecidos para construções e/ou reformas de prédios de Educação Infantil.
7 Elaborar, em até cinco anos após a aprovação do PME, uma Política Municipal intersetorial articulada com as áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade; e também os fóruns de Educação Infantil e outras organizações da sociedade civil, priorizando uma Educação Infantil Pública de qualidade, socialmente referenciada.
8 Assegurar que todas as Instituições de Educação Infantil tenham elaborado o Projeto Político Pedagógico em até dois anos após a aprovação do PME, com a participação da comunidade educativa, podendo incluir segmentos da sociedade civil organizada na discussão acerca dele.

9 Manter sistema de acompanhamento e supervisão da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, nos estabelecimentos que ofereçam Educação.

10 Ampliar, na Rede Pública Municipal de Ensino, a diversidade e a quantidade de produtos orgânicos na pauta de alimentos.

11 Garantir assessoria em nutrição às Instituições Conveniadas, num prazo de até dois anos após a aprovação do PME.

12 Garantir a aquisição de brinquedos, rouparia, utensílios para alimentação, equipamentos, materiais pedagógicos, administrativos e de segurança, devendo estes estar em consonância com a legislação vigente e atender à demanda de todas as Instituições Educativas da Rede Pública de Ensino.

13 Ampliar e assegurar a qualidade dos espaços físicos e brinquedos de parques, prevendo espaços externos arborizados, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação vigente, nas Instituições de Educação Infantil.

14 Implantar Conselho de Escola em 100% das Instituições de Educação Infantil, a partir de cinco anos após a aprovação do PME.

15 Criar e manter um banco de dados atualizado, por meio de pesquisa, sobre custo-criança na Educação Infantil e com informações de ordem pedagógica e administrativa, que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas para Infância.

16 Ampliar a inclusão das crianças deficientes na Educação Infantil, oferecendo condições de acessibilidade, materiais, equipamentos especializados e formação continuada para todos os profissionais que atuam na Instituição Educativa.

17 Ampliar o atendimento de Colônias de Férias nas regiões com maior demanda, da Rede Pública Municipal de Ensino.

18 Contratar profissionais habilitados e qualificados na função a ser exercida, em número suficiente, para atuarem em diversos segmentos, prevendo espaço físico específico, material e mobiliário adequado para o exercício do seu trabalho.

19 Assegurar que a direção pedagógica das Instituições de Educação Infantil seja exercida por profissional formado em Curso de Pedagogia ou em Curso de Licenciatura na área de Educação.

20 Garantir que a avaliação na Educação Infantil seja feita por meio de acompanhamento e registro do desenvolvimento integral da criança, sem o caráter de promoção, não se constituindo pré-requisito para o acesso ao Ensino Fundamental.

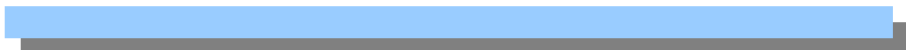
21 Assegurar condições adequadas para o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, linguístico, emocional, cognitivo e social, de modo a promover e ampliar experiências e conhecimentos.

22 Considerar como formação docente para o exercício na Educação Infantil a Licenciatura Plena em Pedagogia, com ênfase em Educação Infantil, admitindo como formação mínima aquela oferecida em Nível Médio, na Modalidade Normal.





## **ENSINO FUNDAMENTAL**





## **EIXO TEMÁTICO - ENSINO FUNDAMENTAL**

O Ensino Fundamental, considerado como nível constitutivo da Educação Básica, objetiva oferecer serviços e oportunidades educativas requeridas para o atendimento das necessidades básicas de aprendizagem das crianças e adolescentes, visando à formação e ao exercício da cidadania.

Nesse contexto, levantam-se como princípios:

- a Igualdade, como possibilidade de acesso ao conhecimento científico e cultural, histórica e socialmente construído;
- o Reconhecimento das diferenças, o que implica a consideração da singularidade humana;
- a Integralidade, o que pressupõe o desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e o oferecimento de um processo educativo que reconstrua os tempos e espaços escolares;
- a Autonomia, buscando qualificar o debate e a reflexão crítica, pautados em valores cooperativos, solidários e de respeito mútuo, dentro de uma perspectiva democrática e coletiva.

Fundamentado nesses princípios, o Departamento de Educação Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis, delinea como **diretrizes** deste eixo temático:

### **DIRETRIZES**

- ☉ Repensar o Ensino Fundamental do município de Florianópolis integralmente e proceder a mudanças efetivas no seu currículo, para a promoção de um processo educativo de qualidade, para todos, construído com base nas múltiplas dimensões e singularidades humanas, na diversidade de tempos de aprendizagem e interesses e nas especificidades dos sujeitos.

- ④ Assegurar uma escola de Ensino Fundamental real, democrática, inclusiva, pensada na sua integralidade, garantindo que uma criança de 6 anos adentre essa escola e, após nove anos, saia com conhecimentos, competências, valores e atitudes que lhe permitam o exercício pleno da cidadania.
- ④ Garantir a continuidade da universalização do Ensino Fundamental, considerando a impossibilidade de dissociação entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar oferecida.
- ④ Repensar a organização escolar, sua gestão, as regras de convivência e as práticas pedagógicas, a partir da premissa de que a escola precisa reconhecer e acolher a diversidade da clientela que recebe.
- ④ Valorizar e garantir um novo paradigma curricular que possibilite relações interdisciplinares, ou seja, que conceba o conhecimento como parte de uma rede de significações, envolvendo tanto as relações construídas entre as diversas áreas, quanto as produzidas no interior de cada uma delas.
- ④ Reconhecer e valorizar as múltiplas dimensões e diversidade humanas, considerando a criança e o jovem como seres de direitos, com a prerrogativa de que todos podem aprender.
- ④ Garantir a apropriação do conhecimento para uma trajetória escolar de sucesso: correção da distorção idade/série e ampliação para tempo integral.

- Ⓢ Otimizar a gestão democrática e compartilhada no processo educacional, valorizando a participação da comunidade escolar e considerando a implantação de conselhos escolares.
- Ⓢ Conceder autonomia para as unidades escolares se organizarem em função da legislação vigente, considerando as orientações da SME.

## **METAS**

1 Assegurar a universalização plena do ensino obrigatório a toda clientela do Ensino Fundamental, no prazo de quatro anos, a partir da aprovação deste plano, primando pela qualidade do processo ensino-aprendizagem e procedendo ao mapeamento da demanda escolar como recurso diagnóstico e norteador de ações voltadas à garantia do cumprimento desta meta, feito por meio de censo educacional e populacional das crianças, adolescentes e jovens, fora da escola, agrupados por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais.

2 Ampliar, de oito para nove anos, a duração do Ensino Fundamental obrigatório, com ingresso da criança aos seis anos de idade, em todas as Redes de Ensino, no prazo que prevê o PNE, à medida que o atendimento ao público correspondente venha a ser universalizado; oferecendo ambiente educacional favorável ao cumprimento desta meta, pela implementação de espaços educativos e currículos que contemplem os sistemas de ensino.

3 Corrigir o fluxo escolar, reduzindo em 50% as taxas de repetência, evasão e distorção idade-

série, em todas as Redes de Ensino, no período de quatro anos, a partir da aprovação do PME, por meio de programas e projetos que garantam aceleração nas séries/anos e a efetiva aprendizagem.

4 Ampliar gradativamente a jornada escolar, com o objetivo de expandir a escola de tempo integral que abranja um período de, pelo menos, sete horas diárias, contemplando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humanas e disponibilizando infraestrutura física, humana e de material às respectivas unidades escolares.

5 Adequar, no prazo de dois anos após aprovação do PME, a melhor relação entre número de alunos e professores, que possibilite a qualidade do processo ensino-aprendizagem.

6 Construir, ampliar e reformar estabelecimentos de ensino, adequando-os ecologicamente e respeitando um padrão de qualidade de infraestrutura, conforme legislação vigente.

7 Contratar profissionais e serviços que assegurem a integridade e a segurança da comunidade escolar.

8 Contratar profissionais habilitados e qualificados, de acordo com a função a ser exercida, em número suficiente, para atuarem nos diversos segmentos, espaços/ambientes escolares, visando à qualificação do ensino.

9 Assegurar que, a partir da aprovação do Plano, todas as escolas de Ensino Fundamental tenham (re)formulado seus projetos político-pedagógicos, estabelecendo metas de

aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental.

10 Intensificar a participação da comunidade na gestão da escola, universalizando a implantação de Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes, no prazo de dois anos após aprovação do PME.

11 Consolidar sistemas de avaliação de materiais didático-pedagógicos, no âmbito de todas as redes de ensino, combatendo quaisquer tipos de preconceitos e discriminações.

12 Implantar e implementar progressivamente um programa de acompanhamento, que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, em todas as Redes de Ensino, no prazo de cinco anos, após aprovação do PME.

13 Implantar e implementar, de forma democrática, sistemas de avaliação institucional, em todas as redes de ensino, com vistas à proposição de políticas educacionais que qualifiquem a educação no município.

14 Criar e implementar políticas e programas de educação ambiental, conforme legislação vigente, em parceria com outros órgãos, instituições e Redes de Ensino.

15 Implantar e implementar políticas de ações afirmativas, com a participação da sociedade, conforme lei específica, em todas as Redes de Ensino, a partir da aprovação do Plano.



16 Apoiar e incentivar as organizações estudantis, reconhecendo-as como espaço de participação e exercício da cidadania.

17 Garantir atendimento bio-psico-social às crianças, adolescentes, jovens e adultos, por meio de programas e projetos, em todas as Redes de Ensino, em parceria com os serviços públicos de saúde e assistência social.

18 Disseminar, em todas as Redes de Ensino, a cultura de valorização, conservação, segurança e manutenção do patrimônio.

19 Garantir autonomia às escolas, na elaboração do calendário escolar, contemplando a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos.

## **ENSINO MÉDIO**





## **EIXO TEMÁTICO - ENSINO MÉDIO**

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, tem por objetivo oferecer uma educação de qualidade aos alunos, possibilitando a apropriação de conhecimentos científicos, para que, ao finalizá-lo, o aluno se reconheça como integrante da sociedade.

### **DIRETRIZES**

- ④ O Ensino Médio, proposto neste Plano, deve oferecer uma educação de qualidade, que possibilite aos alunos a apropriação de conhecimentos científicos válidos socialmente, proporcionando, ao final do curso, que o aluno se reconheça como integrante da sociedade, posicionando-se diante de temas polêmicos, argumentando e fazendo críticas produtivas sobre assuntos de relevância social no que concerne à necessária intervenção ética humana.
- ④ O Ensino Médio tem grandes desafios a vencer no decorrer dos próximos anos em relação à formação e ao trabalho dos professores, no avanço de programas, no currículo e na redefinição dos objetivos de ensino e aprendizagem. Este nível de ensino deverá permitir aquisição de competências relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva: auto-aprendizagem; percepção da dinâmica social e capacidade de intervenção; compreensão dos processos produtivos; capacidade de observar, interpretar e tomar decisões; domínio de aptidões básicas de linguagens, comunicação e abstração; habilidades para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades. Enfim, que forme pessoas capazes de

provocar mudanças, que respeitem as diferenças e superem a segmentação social, preparando jovens e adultos para os desafios da modernidade.

- Ⓢ Ao longo da vigência deste Plano, conforme disposto na Constituição Federal, art. 208, II, que prevê como dever do Estado a garantia da progressiva universalização do Ensino Médio gratuito, a oferta da educação média de qualidade não pode prescindir de definições pedagógicas e administrativas fundamentais a uma formação geral sólida e medidas econômicas que assegurem recursos financeiros para seu financiamento.
- Ⓢ A disposição constitucional, art. 208, III, sobre a inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais na rede regular de ensino será implementada por meio da qualificação dos professores e da adaptação dos prédios escolares quanto às condições físicas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.
- Ⓢ É com esse intuito que o Estado vem investindo esforços para garantir, não somente o acesso, mas, principalmente, a permanência com qualidade dos jovens catarinenses no Ensino Médio, tanto no período diurno quanto no noturno.

<b>METAS</b>
1 Construção de novas escolas diurnas e noturnas para aumento da oferta de vagas no Ensino Médio, de acordo com a Lei da Acessibilidade e conforme a demanda.

2 Garantir a ampliação, reforma e manutenção de escolas.

3 Suprir as UEs de salas informatizadas, bibliotecas e laboratórios com materiais e equipamentos necessários e mobiliários ergonômicos.

4 Garantir espaço adequado para práticas esportivas, artísticas e culturais.

5 Garantir a alimentação escolar para os educandos do Ensino Médio das redes públicas.

6 Assegurar recursos humanos habilitados e qualificados para atuar nas bibliotecas, laboratórios e salas informatizadas.

7 Ampliar a oferta de cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – E.M.I.E.P.

8 Ampliar o acesso e garantir a permanência dos alunos, reduzindo os índices de evasão e repetência.

9 Implantar o sistema de avaliação institucional em todas as escolas.

10 Garantir e viabilizar transporte escolar para alunos das redes públicas.

11 Ampliar a oferta de estágios remunerados para educandos do Ensino Médio.

12 Implantar curso preparatório (pré-vestibular) gratuito na rede pública.

13 Garantir a relação aluno/professor, conforme legislação vigente do Conselho Estadual de Educação.

14 Elaborar, após cinco anos da aprovação do PME, uma política intersetorial com articulação das áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade, bem como outras organizações da sociedade civil, priorizando um Ensino Médio público de qualidade e equânime.

## **EDUCAÇÃO SUPERIOR**







## **EIXO TEMÁTICO - EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Na última década, verificou-se, no Brasil, um aumento significativo na oferta de cursos de Educação Superior. Muitos Centros Universitários e Faculdades foram criados e passaram a oferecer um número considerável de novos cursos. Até mesmo organizações empresariais fizeram investimentos em Educação Superior. Esse fato relaciona-se, não somente às alterações da legislação educacional, mas, também, aos novos contornos sociais e econômicos do país. A manutenção das atividades típicas das Universidades – ensino, pesquisa e extensão – e das Instituições de Ensino Superior - IES, que constituem o suporte necessário para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do país não será possível sem o fortalecimento do setor público. Paralelamente, a expansão do setor privado deve continuar, desde que garantida a qualidade.

### **DIRETRIZES**

- ④ Necessidade de expansão das universidades públicas nas ações de ensino, pesquisa e extensão, para atender à demanda crescente dos alunos, numa perspectiva inclusiva de educação.
- ④ As IES públicas e privadas devem reunir em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, os requisitos de relevância, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais, qualidade e cooperação internacional, visando a desenvolver políticas de ações afirmativas com participação da sociedade.

- ④ Garantir a autonomia universitária, exercida nas dimensões previstas na Carta Magna: didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, possibilitando a participação da sociedade na tomada de decisões por meio de conselhos.
  
- ④ Melhorar a qualidade do ensino oferecido, para o que constitui instrumento adequado; institucionalização de um amplo sistema de avaliação, associado à ampliação dos programas de pós-graduação, cujo objetivo é qualificar os docentes que atuam na educação superior e na rede de ensino.
  
- ④ As IES têm como papel fundamental o compromisso de divulgar os conhecimentos ministrados nos outros níveis de ensino, bem como preparar seus professores. Assim, não só por parte da universidade, mas também das outras instituições de educação superior, deve haver uma estreita articulação entre esse nível de ensino e os demais, como também um compromisso com o conjunto do sistema educacional brasileiro.
  
- ④ É necessário rever e ampliar, em colaboração com o Ministério da Ciência e Tecnologia e com as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, a política de incentivo à pós-graduação e à investigação científica, tecnológica e humanística nas universidades e IES.

## METAS

1 Fortalecer as IES Públicas, com sede no município, como parceiras na formação e na qualificação de professores, principalmente no oferecimento de condições para que estes possam frequentar cursos de pós-graduação *Stricto* e *Lato Sensu*, bem como programas de educação continuada.

2 Implementar, em parceria com a rede de ensino, práticas que estimulem a pesquisa e extensão, o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no processo de ensino e de aprendizagem.

3 Desenvolver políticas públicas direcionadas ao acesso e à permanência, no Ensino Superior, dos segmentos da população de baixa renda.

4 Incentivar as IES a ofertarem cursos de extensão que atendam demandas de educação continuada de jovens e adultos, com ou sem formação de nível superior.

5 Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, em parceria com instituições educativas nas redes de ensino.

6 Implementar políticas e práticas de pesquisas, possibilitando a formação de profissionais da educação e pesquisadores das instituições educativas.

7 Estabelecer parcerias entre instituições públicas e privadas de ensino superior, para a realização de projetos e programas educacionais.

8 Implementar e desenvolver políticas de ações afirmativas com participação da sociedade.

9 Ampliar o número de vagas nas instituições públicas de Ensino Superior aos candidatos provenientes do Ensino Médio público e de baixa renda.

10 Possibilitar acesso às pessoas com deficiência nos cursos de Ensino Superior, por meio de adaptações das provas e eliminação das barreiras financeiras, arquitetônicas e atitudinais.

11 Definir políticas e desenvolver projetos de Ciência & Tecnologia (C&T), voltados para a melhoria da qualidade de vida da população, valorizadas e respeitadas as características e necessidades locais.

12 Proporcionar formação que possibilite ao aluno criar, orientar e implementar pequenas cooperativas e/ou projetos que viabilizem a economia solidária.

13 Incentivar a participação dos segmentos relacionados à educação, das diferentes redes de ensino, na definição dos currículos dos cursos de Ensino Superior, que contemplem conteúdos básicos para atendimento das diversidades.

14 Designar um órgão público municipal responsável pela manutenção de um banco de dados das pesquisas efetuadas no município e pela gestão financeira dos recursos para pesquisa.

15 Ampliar a oferta de cursos universitários públicos, conforme a demanda.

16 Incentivar, nas universidades presentes no município, a criação de conselhos com a participação da comunidade e entidades da sociedade civil organizada.

17 Estabelecer padrões mínimos de acompanhamento e melhoria progressiva na infraestrutura das IES (instalações, laboratórios, equipamentos e bibliotecas).

18 Demandar programas de extensão, junto às IES presentes no município, atendendo às demandas deste e de formação acadêmica dos estudantes, sempre com a perspectiva de distribuição geográfica das ações, conforme necessidade de cada região.

19 Implementar o Regime de Colaboração entre Município, Estado e União, visando à construção de um Sistema Nacional Público de Educação e, principalmente, de um Sistema Nacional Público de Formação de Professores.

20 Estabelecer parcerias técnicas e pedagógicas com as IES públicas, com sede no município, visando a melhorar os Indicadores de Qualidade da Educação Básica.

21 Estimular e valorizar, junto às IES presentes no município, programas de assistência estudantil que auxiliem estudantes de baixa renda no prosseguimento dos estudos.

22 Firmar convênios e intercâmbios com as IES para o estabelecimento de cooperação administrativa, científica, tecnológica e cultural.



# **EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**







## **EIXO TEMÁTICO - EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**

---

A Educação de Jovens, Adultos e Idosos no Brasil está em consonância com as discussões do movimento nacional e internacional de luta em defesa do direito à educação para todos, assumindo o desafio de se organizar como política pública.

A Declaração de Hamburgo, de 1997, documento produzido na V Conferência Internacional de Educação de Adultos, realizada na Alemanha, assinala em seu item nove que Educação Básica para todos significa dar às pessoas, independentemente da idade, a oportunidade de desenvolver seu potencial, coletiva ou individualmente, o que não é apenas um direito, mas também um dever e uma responsabilidade para com os outros e a sociedade.

Além disso, em uma época marcada por aceleradas transformações nos processos econômicos, culturais e políticos, novas exigências se interpõem para que os indivíduos possam partilhar das riquezas e dos conhecimentos socialmente produzidos. Em decorrência disso, o sentido da Educação de Jovens, Adultos e Idosos alargou-se, a partir do parecer do Conselho Nacional de Educação 11/2000, para absorver a idéia do aprender por toda a vida, como condição indispensável a ela. Afinal os sujeitos se formam em processos contínuos de aprendizado, não representados necessariamente pela escola, mas pelos múltiplos espaços sociais nos quais interagem, nas relações cotidianas da vida, como as do trabalho, da família, das associações, das igrejas, etc.

## DIRETRIZES

- ④ Promover educação para que os indivíduos possam partilhar das riquezas e dos conhecimentos socialmente produzidos, exercendo plenamente sua cidadania e inserindo-se no mundo do trabalho.
- ④ Reconhecer a educação continuada durante a vida, acompanhada de medidas que garantam as condições necessárias para o exercício desse direito.
- ④ Compreender, no mínimo, a oferta de uma formação para jovens, adultos e idosos equivalente ao Ensino Fundamental e Médio.
- ④ Disponibilizar os recursos para atender a esta educação, competência dos poderes públicos, inclusive com políticas que contribuam para o acesso e a permanência dos alunos, assim como para a formação continuada de seus profissionais.
- ④ Fundamentar a participação solidária de toda a comunidade, com o envolvimento das organizações da sociedade civil.
- ④ Integrar e articular as múltiplas políticas públicas, inclusive aquelas que visam à educação profissional, ao respeito à diversidade, ao emprego e à proteção contra o desemprego.
- ④ Produzir materiais didáticos adequados e específicos, visando à qualificação dos tempos e espaços.

## **METAS**

1 Estabelecer programas, visando a alfabetizar 500 jovens, adultos e idosos, por ano, de modo a reduzir a taxa de analfabetismo para índices abaixo de 1% até 2018.

2 Assegurar a oferta pública e gratuita de Educação de Jovens, Adultos e Idosos, equivalente ao Ensino Fundamental e Médio, para a população a partir de 15 anos, que não tenha atingido estes níveis de escolaridade, nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme a demanda.

3 Garantir política inclusiva e de ações afirmativas na Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

4 Construir políticas públicas para facilitar e ampliar a escolarização dirigida às mulheres.

5 Garantir material didático específico para alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos.

6 Garantir acesso à biblioteca e à sala informatizada para os cursos de Jovens, Adultos e Idosos.

7 Garantir atendimento bio-psicossocial a Jovens, Adultos e Idosos, por meio de programas e projetos, em parceria com os serviços públicos de saúde e assistência social.

8 Garantir alimentação escolar de qualidade com acompanhamento de nutricionista.

9 Incluir os alunos Jovens, Adultos e Idosos de todas as redes em programa de transporte escolar gratuito.

10 Realizar chamada pública semestral na mídia para ingresso nos cursos de Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

11 Publicar anualmente as experiências de alunos e profissionais da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

12 Manter programas de formação de educadores de Jovens, Adultos e Idosos, capacitando-os para atuar de acordo com o perfil dos educandos.

13 Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços existentes na comunidade.

14 Reestruturar, fortalecer e manter nas secretarias municipal e estadual de educação, setor próprio incumbido de promover a educação de Jovens, Adultos e Idosos.

15 Manter centros de educação continuada, para atender às demandas de qualificação específica e permanente de Jovens, Adultos e Idosos.

16 Discutir e implementar propostas de educação continuada no município.

17 Articular as políticas de educação de Jovens, Adultos e Idosos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.

18 Associar aos cursos para Jovens, Adultos e Idosos a oferta de cursos básicos de formação profissional no nível do Ensino Fundamental.

19 Implantar nas unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam Jovens, Adultos e Idosos, programas de educação de Jovens, Adultos e Idosos, de nível fundamental e Médio, assim como de formação profissional.

20 Implementar projeto educacional na educação de Jovens, Adultos e Idosos, respeitando as especificidades de cada um destes.

21 Implementar turmas específicas e gratuitas para idosos na modalidade de educação de Jovens, Adultos e Idosos, referentes ao Ensino Fundamental, Médio e Superior, de acordo com as demandas.

22 Incentivar, nas empresas públicas e privadas, a criação de programas de educação de Jovens, Adultos e Idosos para os seus trabalhadores.

23 Estimular e estabelecer parcerias nas secretarias municipal e estadual de educação, com os Fóruns Municipal, Estadual e Nacional de Educação de Jovens e Adultos.

24 Articular as políticas de educação de Jovens, Adultos e Idosos com as Culturais e Esportivas.

25 Articular com as Instituições de Ensino Superior a inclusão desta temática nas ações de ensino, pesquisa e extensão.

# **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**







## **EIXO TEMÁTICO - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**

---

Hoje, é imprescindível que o educador conheça e saiba fazer a mediação pedagógica adequada das linguagens midiáticas e transite ou navegue com tranquilidade na grande onda de informações, propiciadas pela tecnologia digital. Além disso, é importante compreender as implicações sociais, históricas, econômicas, políticas e pedagógicas do uso dos meios e das tecnologias digitais, na construção de novos ambientes de aprendizagem.

### **DIRETRIZES**

- ⓐ Cotidianamente, a mídia faz parte da vida das pessoas. Assim, a educação, partícipe da vida social, também procura englobar a mídia nas instituições educacionais, como forma de democratizar o acesso às tecnologias, objetivando a apropriação, reflexão e produção dessas linguagens midiáticas pela comunidade escolar. A convergência tecnológica nos inspira à análise de texto midiático, explorando as diversas possibilidades destas linguagens e suas contribuições para a prática educativa contemporânea.
- ⓐ As tecnologias de informação e comunicação, seja na forma tradicional ou na interface digital, estabelecem condições de novas relações entre os sujeitos. Pressupõe-se que não só o computador, mas, também, as demais mídias possam tornar possível mediações pedagógicas, que potencializem a maneira como as pessoas aprendem, de modo mais prazeroso e positivo,

possibilitando o máximo de atividades que reforcem processos de cooperação entre os aprendizes.

- A política de inclusão digital tem por objetivo promover qualidade e equidade social e, ainda, universalizar de modo presencial, semipresencial e a distância, o acesso à informação, comunicação e produção do conhecimento.

<b>METAS</b>
1 Estabelecer padrões éticos e estéticos para a produção de programas de Educação a Distância, em cooperação com a União, Estados e Municípios, mediante os quais será feita a avaliação dos programas dentro de dois anos, após aprovação do PME.
2 Ofertar cursos a distância, em nível superior, especialmente na área de formação de professores para a educação básica, mediante análise de demanda.
3 Dinamizar o uso da Educação a Distância com conceito de Blended Learning (aprendizagem híbrida).
4 Publicar as produções midiáticas de crianças, jovens, adultos e idosos das redes públicas de ensino.

5 Promover formação continuada para habilitar os profissionais da educação, para a utilização das mídias.

6 Garantir às Unidades Educativas o acesso à televisão pública e a outras redes de programação educativo-cultural.

7 Assegurar a formação continuada de utilizadores da TV Escola e de outras programações educativo-culturais.

8 Garantir computadores nas Unidades Educativas Públicas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, promovendo condições de acesso à Internet.

9 Formar em cinco anos, a partir da aprovação do PME, 80% dos profissionais da educação das Redes de Ensino, para utilização das tecnologias de informação e comunicação.

10. Ampliar a utilização do Software Livre em 100% das Instituições Educativas Públicas, com formação continuada aos profissionais envolvidos, dentro de dois anos, a partir da aprovação do PME.

11 Garantir um coordenador do quadro do magistério para mediar as tecnologias de informação e comunicação nas Unidades Educativas da Educação Básica.

12 Implantar bibliotecas nas Unidades Educativas das instituições públicas, privadas e mistas.

13 Adquirir acervo, equipamentos, mobiliários e materiais de consumo para as bibliotecas e salas informatizadas, de acordo com os padrões mínimos estabelecidos.

15 Garantir bibliotecários nas bibliotecas escolares das redes de ensino.

16 Criar um Portal WEB da Educação do município.

17 Garantir a contratação de equipe técnica para manter em funcionamento os equipamentos (computadores, impressoras, scanners, etc.) das Unidades Educativas Públicas.

# **EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**





## **EIXO TEMÁTICO - EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

---

A Educação Profissional, no Artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.393/96 – 20/12/1996, é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, assim definida: “A Educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, o que deixa clara sua independência em relação ao ensino regular, o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

Observadas as diretrizes curriculares nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a Educação Profissional deve ser desenvolvida por meio dos seguintes cursos e programas: Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos), Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica, de graduação e pós-graduação. Estendendo-se a todos os níveis de escolaridade, desde os mais elementares até os de mais alto grau (como os aperfeiçoamentos e atualizações oferecidos a graduados e pós-graduados), a Educação Profissional traz o pressuposto de que não deva ser uma situação estanque, mas sim um processo permanente, que englobe cursos e programas que possibilitem o aproveitamento contínuo e articulado de estudos na perspectiva de uma constante qualificação do trabalhador.



## DIRETRIZES

- ④ Atender às demandas dos cidadãos, da sociedade, dos empregadores e dos trabalhadores, em sintonia com as exigências de desenvolvimento sustentável local, regional e nacional.
- ④ Articular os cursos de Educação Profissional com programas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, objetivando tanto a qualificação para o trabalho quanto a elevação dos níveis de escolaridade dos trabalhadores.
- ④ Alinhar os programas de Educação Profissional e Educação Tecnológica às políticas públicas e aos programas nacionais de Educação Profissional e Emprego, bem como às demandas do mundo do trabalho.
- ④ Atender às demandas da sociedade, mediante convênios de parceria técnica e/ou financeira, tanto com instituições públicas quanto com privadas.
- ④ As Instituições de Educação Tecnológica e Formação Profissional devem assegurar, sempre, a construção de currículos que, atendendo a princípios norteadores, propiciem a inserção e a reinserção dos profissionais no mercado de trabalho atual e futuro.
- ④ As Instituições de Educação Profissional têm o compromisso de desenvolver práticas que estimulem a pesquisa e o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas, programas de Educação a Distância e

o uso das novas tecnologias no processo de ensino e de aprendizagem, atendendo às necessidades do mercado de trabalho.

<b>METAS</b>
1 Estabelecer parcerias entre agências governamentais e setor produtivo de forma a atender às demandas socioeconômicas e educacionais.
2 Estabelecer a permanente revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento municipal dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional.
3 Incrementar a oferta de cursos de educação profissional no município.
4 Criar a oferta de cursos de educação profissional, articulados com a formação do ensino fundamental para jovens, adultos e idosos.
5 Criar programas dentro do poder municipal e estimular a iniciativa privada para a oferta de cursos, que atendam à população em idade produtiva, que precisa se readaptar às novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho.
6 Estabelecer um programa de capacitação de formadores, para atuarem junto aos cursos de educação profissional integrados aos EJAs do município.

7 Estabelecer, por meio de recursos públicos, a criação de cursos de educação profissional, considerando também a modalidade EAD, que atendam prioritariamente populações de periferia, profissionais da educação e alunos da EJA.

8 Utilizar as estruturas do poder municipal e da iniciativa privada, para o treinamento e retreinamento de trabalhadores do município.

9 Promover, em parceria com o Ministério do Trabalho, as empresas, os serviços nacionais de aprendizagem e as escolas técnicas federais, a produção e difusão de programas de formação profissional a distância.

# **EDUCAÇÃO ESPECIAL**





## **EIXO TEMÁTICO - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades; realiza o atendimento educacional especializado; disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular.

Nessa perspectiva, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como fundamentação os documentos legais vigentes, tais como: Constituição Federal, LDBEN Nº 9394/96, Convenção de Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, declaração de Salamanca e ainda a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, aprovada em janeiro de 2008.

### **DIRETRIZES**

- ④ Desenvolver a política de inclusão, democratizando o acesso e a permanência do aluno com deficiência no ensino regular. Quanto mais o AEE for oferecido na escola comum, mais estará afirmando o seu papel de oportunizar a inclusão. Os problemas desse aluno devem ser tratados e discutidos no dia a dia da escola e com todos os que nela atuam.
- ④ Reconhecer o direito de todas as crianças à educação, pois a escola é o lugar em que os alunos estão sendo formados para a vida pública, construindo sua identidade, a partir dos confrontos com as diferenças e a convivência com o outro.

- Ⓢ É de responsabilidade das escolas e suas respectivas redes de ensino a organização para o atendimento (AEE) às crianças e aos adolescentes com deficiência, assegurando-lhes as condições necessárias para uma educação de qualidade.

## **METAS**

1 Assegurar, no prazo de 05 anos, a partir da aprovação deste Plano, a adaptação do transporte escolar para todas as crianças, adolescentes e adultos com deficiência.

2 Criar centros de produção de materiais, recursos e equipamentos adaptados, em todas as redes de ensino, em parceria com escolas especiais e instituições especializadas, a partir da vigência deste plano.

3 Disponibilizar livros para sistema Braille, livros falados, digitalizados e em escrita ampliada para todas as crianças, adolescentes e adultos cegos e com baixa visão em todas as redes de ensino.

4 Contratar profissionais qualificados e habilitados em nível superior, para atuar nas diferentes especificidades das crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência, em todas as redes de ensino.

5 Assegurar, em novas construções e ou reformas de prédios escolares, a acessibilidade e as normas técnicas nos termos da legislação, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.

6 Ampliar e disseminar o uso de equipamentos informatizados e de Tecnologia Assistiva para todas as crianças e adolescentes com deficiência, que necessitam de Comunicação Alternativa e Aumentativa.

7 Implementar e ampliar a oferta do atendimento educacional especializado nas redes de ensino.

8 Estabelecer projetos de parceria, anualmente, com as universidades públicas e privadas, de forma a realizar estudos e pesquisas nas áreas das deficiências.

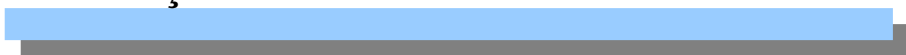
9 Realizar projetos de extensão universitária, a partir da vigência deste plano, visando à inclusão de todas as crianças, adolescentes e adultos com deficiência na educação básica, pós-médio e superior.

10 Adotar o critério de idade/série/ano para inclusão de crianças e adolescentes com deficiência, para sua enturmação na série/ano correspondente.





# EDUCAÇÃO INDÍGENA





## **EIXO TEMÁTICO - EDUCAÇÃO INDÍGENA**

A Educação Escolar Indígena é uma modalidade de ensino, de responsabilidade do Estado, que deve atender a alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio), tanto no ensino regular como na Educação de Jovens e Adultos. Está fundamentada na Constituição Federal e na Lei 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, nas quais é reconhecido o direito aos índios de se organizarem socialmente, manifestando seus costumes, línguas, crenças e tradições. As mesmas leis asseguram às comunidades indígenas o uso de suas línguas maternas e de processos próprios de aprendizagem e a especificidade de currículos, que atendam às particularidades de cada etnia.

### **DIRETRIZES**

- Ⓢ A proposta de uma escola indígena diferenciada, de qualidade, exige a definição de novas dinâmicas e de concepções e mecanismos para garantir a inclusão dessas escolas no sistema oficial, contemplando as particularidades de cada etnia e atendendo à demanda de criação e de ampliação gradativa do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e Profissionalizante.
- Ⓢ Para atender às especificidades dessa escola e em particular, garantir a educação bilíngue, é necessário ampliar o acesso dos professores índios aos programas de formação inicial e continuada, especialmente dirigidos às suas necessidades e anseios, em serviço e concomitante com sua própria escolarização.

- Ⓢ O foco desta formação deve estar voltado para a ‘elaboração de currículos e programas específicos para as escolas indígenas; o ensino bilíngue, no que se refere à metodologia e ensino de segundas línguas e ao estabelecimento e uso de um sistema ortográfico das línguas maternas; a condução de pesquisas de caráter antropológico, visando à sistematização e incorporação dos conhecimentos e saberes tradicionais das sociedades indígenas e à elaboração de materiais didático-pedagógicos, bilíngues ou não, para uso nas escolas’ (PNE) indígenas.

## **METAS**

1 Garantir aos povos indígenas, se houver demanda, a oferta de escola indígena pública, específica, diferenciada, intercultural, bilíngue e comunitária, respeitando os processos próprios desses povos de aprendizagem e gestão.

2 Implementar currículo específico e diferenciado, que contemple a cultura de cada etnia e a especificidade de cada comunidade indígena, articulando os conteúdos da base comum nacional.

3 Fomentar a formação inicial e a continuada de professores e funcionários indígenas em cursos específicos e diferenciados, para atender às necessidades de cada etnia, iniciando-se pelo Ensino Médio e estendendo-se para as licenciaturas.

4 Garantir o acesso à escolarização e à permanência na escola, com aprendizagem, aos povos indígenas, respeitando a cultura, a crença, os valores e a organização social deles.

5 Atender às particularidades das escolas indígenas, garantindo o acesso aos programas e projetos implementados pelo MEC e pelo SED.

6 Garantir programas de prevenção ao uso de drogas, alcoolismo e de doenças sexualmente transmissíveis, adequados à realidade e à cultura das populações indígenas.

7 Estabelecer padrões flexíveis de infraestrutura escolar, que garantam adaptação às condições climáticas da região e às de higiene, de acordo com o uso social e as concepções dos espaços próprios de cada comunidade indígena.

8 Criar cursos profissionalizantes em nível médio e pós-médio, que venham ao encontro da realidade de cada comunidade indígena.

9 Apoiar o acesso e viabilizar formas de permanência do indígena no Ensino Superior.

10 Formular um plano para a implementação de programas especiais para a formação de professores indígenas em nível superior, em parceria com as IES, garantindo a participação do Núcleo de Educação Escolar Indígena, ou equivalente, na discussão da matriz.



# **EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SAÚDE**







## **EIXO TEMÁTICO - EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SAÚDE**

O eixo temático “Educação, Meio Ambiente e Saúde” deve se pautar por uma perspectiva sistêmica e de complexidade dos temas que o compõe, integrando as múltiplas facetas da problemática ambiental contemporânea. O Programa Nacional de Educação Ambiental e os Parâmetros Curriculares Nacionais apontam para uma educação que trabalhe, de forma integrada, as questões ambientais e de saúde, visto que estes temas são interligados e correlacionados. Não se pode alcançar padrões efetivos de saúde se as questões de saneamento, poluição e outros problemas ambientais não forem resolvidos conjuntamente. A educação, como função formadora de cidadãos conscientes, por meio do processo ensino-aprendizagem, precisa trabalhar, sistemicamente, o meio ambiente e saúde, de forma que os educandos possam ser capazes de estabelecer um desenvolvimento e uma sociedade sustentáveis, com alta qualidade de vida. Paralelamente, deve-se estimular o diálogo entre as políticas setoriais, de modo a se formular e implementar políticas públicas, que envolvam as questões ambientais e saúde.

### **DIRETRIZES**

- ☉ Transversalidade e interdisciplinaridade.
- ☉ Abordagem sistêmica e complexa.

☉ Sustentabilidade do desenvolvimento e da sociedade.

☉ Fortalecimento dos Sistemas Ambientais e de Saúde.

<b>METAS</b>
1 Ampliar serviços públicos de saúde, para atendimento físico-psicossocial dos educandos.
2 Garantir a implementação de Políticas de Educação Ambiental e Educação Inclusiva.
3 Incluir, nas diretrizes curriculares dos cursos de formação docente e de todos os demais profissionais, das diversas carreiras de nível superior, temas relacionados à saúde e ao meio ambiente.

# **EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ETNICORRACIAL**





# **EIXO TEMÁTICO - EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICORRACIAL**

---

A Educação das Relações Etnicorraciais -ERER- se fundamenta em três princípios norteadores: a consciência política e histórica da diversidade e pluralidade da sociedade brasileira; a exigência do fortalecimento de identidades plurais e afirmação de direitos, particularmente daqueles segmentos historicamente discriminados, como a população afro-brasileira, os povos indígenas e os grupos étnicos minoritários; e, por fim, a consecução de ações educativas de promoção de igualdade étnicorracial e de combate ao racismo e a quaisquer formas de discriminação.

Nesta perspectiva, tanto as diretrizes como as metas aprovadas salientam a premência de políticas sociais e educativas, assentadas na divulgação e produção de conhecimentos, na formação de atitudes, posturas e valores, que eduquem para o reconhecimento dos diferentes pertencimentos étnico-raciais constitutivos da identidade nacional. Assim, todos estes princípios, diretrizes e metas ensejam garantir o respeito e a valorização dos diferentes repertórios civilizatórios, constitutivos da sociedade brasileira, como também promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção do sentido pleno de cidadania em uma sociedade multirracial e pluriétnica, justa e equânime.

## **DIRETRIZES**

- ④ Reafirmar que a diversidade cultural, considerando as dimensões de gênero, cultura e etnia, é um valioso elemento para o avanço e bem-estar da sociedade brasileira e deve ser valorizada,

desfrutada, genuinamente aceita e adotada, como característica permanente de seu enriquecimento.

- Ⓢ Reafirmar o reconhecimento da liberdade de consciência e expressão cultural e religiosa e o respeito às culturas e às religiões de todas as matrizes étnico-raciais nas práticas educativas e escolares.
- Ⓢ Reconhecer as políticas de ação afirmativa, de reparação e de valorização da história, cultura e identidade de populações historicamente discriminadas, como as populações afro-descendentes, os povos indígenas e as minorias étnicas.
- Ⓢ Desenvolver programas direcionados às populações afro-descendentes, indígenas e minorias étnicas, por meio de ações afirmativas e positivas, alocando investimentos e combinando as políticas educacionais com diferentes áreas, como Saúde, Moradia e Saneamento, Meio Ambiente, Cultura, Trabalho e Emprego.
- Ⓢ Estabelecer interlocução entre os sistemas de ensino, instituições de ensino superior, agências de fomento e pesquisa e os movimentos sociais, com vistas ao aprofundamento de bases teóricas para o fortalecimento de uma educação antirracista e multirracial.
- Ⓢ Assegurar que todas as crianças, jovens e adultos tenham acesso, permanência e sucesso na oferta de educação de qualidade social, sem serem submetidos a qualquer forma de discriminação.

- Ⓢ Possibilitar que crianças, jovens e adultos negros e indígenas tenham condições de realizar seu percurso escolar sem os históricos impedimentos, armadilhas e sobressaltos, característicos de um sistema de ensino excludente.
- Ⓢ Ampliar indicadores, estudos e pesquisas no âmbito da Educação das Relações Etnicorraciais, com a finalidade de buscar subsídios e trocas de experiências para o planejamento, execução e avaliação de políticas educacionais, planos institucionais e pedagógicos e projetos de ensino.
- Ⓢ Implementar e estimular espaços que abriguem organismos governamentais, da sociedade civil e universidades (Fórum Permanente de Educação e Diversidade Etnicorracial) como espaço de controle social, proposição e acompanhamento das políticas de ERER.

## **METAS**

1 Revisar, em até dois anos após a aprovação deste Plano, com recorte etnicorracial, os indicadores de diagnósticos, diretrizes, objetivos e metas para cada um dos níveis e modalidades de ensino e dos itens referentes à formação e valorização dos profissionais da educação básica, ao financiamento e à gestão de recursos.

2 Manter instâncias governamentais (Secretarias, Coordenadorias) e consultivas (Conselhos, Fóruns) no âmbito do poder público municipal, com a responsabilidade de assegurar a



implementação de políticas da promoção da igualdade etnicorracial.

3 Elaborar Diretrizes para Educação das Relações Etnicorraciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena para a rede pública e particular do município.

4 Estabelecer o prazo de até dois anos, após a aprovação deste Plano, para a implementação das alterações da LDB, no que diz respeito à Educação das Relações Etnicorraciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

5 Incluir o tema da diversidade etnicorracial, das construções identitárias e do combate ao racismo em todos os documentos normativos e de planejamento de política educacional e curricular, visando ao reconhecimento e à valorização positiva das histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena.

6 Instituir no calendário municipal, congregando a rede de ensino pública e particular, a Semana da Consciência Negra, para a realização de atividades artístico-culturais e debater sobre história e cultura afro-brasileira e indígena.

7 Editar e distribuir materiais didáticos em distintos formatos – multimídias, impressos, etc. - para todos os níveis e modalidades de ensino, que abordem a diversidade étnico-racial da sociedade brasileira e permitam problematizar e/ou corrigir as distorções e equívocos sobre a história, a cultura, a identidade dos afro-brasileiros e indígenas.

8 Criar um Centro de Referência da Diversidade, com documentação, biblioteca, midiateca, museus, exposições, em que se divulguem valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnico-raciais brasileiros, particularmente da população afro-brasileira e indígena.

9 Realizar campanhas educativas pelos diferentes tipos de mídia, abordando a diversidade etnicorracial brasileira.

10 Estimular e desenvolver políticas de formação continuada para os profissionais de educação sobre diversidade etnicorracial e de gênero, articuladas com instituições educativas e entidades do movimento social, com competência histórica no campo das relações étnico-raciais.

11 Incluir o quesito cor/raça em todos os indicadores e diagnósticos a serem realizados no âmbito da rede municipal pública e particular de ensino.

12 Criar, incentivar e estabelecer recursos para grupos e núcleos de estudos dos profissionais da educação, que desenvolvem pesquisas sobre temas de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, para serem trabalhados nas redes de ensino.

13 Promover o reconhecimento da liberdade de consciência e expressão religiosa e o respeito às religiões de todas as matrizes etnicorraciais nas redes de ensino.

14 Estabelecer e incentivar que todas as peças publicitárias educacionais, destinadas à

veiculação nas emissoras de televisão, em salas cinematográficas e nas unidades escolares, garantam o reconhecimento e respeito à diversidade étnico-racial.

15 Estabelecer e orientar que os Projetos Político-Pedagógicos (PPP) apresentem definições, visando ao combate do racismo e das discriminações, com metas para implementar as Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais.

16 Criar projeto/ atividade com as respectivas rubricas para o investimento em formação continuada, aquisição de material pedagógico, pesquisas e eventos de formação científico-cultural para a Educação das Relações Etnicorraciais e o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

17 Articular a cooperação entre os sistemas de ensino, instituições de ensino superior, núcleos de estudos e pesquisa, escolas, movimentos sociais e comunidade, para elaboração de um Plano Municipal de Promoção da Diversidade Etnicorracial.

18 Garantir a formação continuada, com uma carga horária mínima de 180 horas, para os profissionais da educação, na Educação das Relações Etnicorraciais (ERER), que atuem nos diferentes sistemas de ensino em 30% até um ano, após a aprovação deste Plano, 50% até três anos e 100% até sete anos.

19 Sistematizar e divulgar anualmente informações do Censo Escolar - com recorte de raça/cor - sobre matrícula, permanência e fluxo escolar (evasão, aprovação, distorção idade/série e concluintes acima de 15 anos de idade) por escola.

# **EDUCAÇÃO HOSPITALAR**





## **EIXO TEMÁTICO - EDUCAÇÃO HOSPITALAR**

A Educação Hospitalar tem como objetivo desenvolver ações pedagógicas que viabilizem o atendimento às crianças e aos adolescentes hospitalizados. Possibilitar-lhes, dessa forma, a continuidade do processo ensino aprendizagem, assegurando-lhes a regularização e o reconhecimento oficial de seus estudos, quando retornarem às suas unidades escolares.

### **DIRETRIZES**

- ☉ Dar continuidade ao atendimento educacional das classes hospitalares.
- ☉ Proporcionar o assessoramento pedagógico, administrativo e sistemático aos professores das classes hospitalares, pela Gerência Regional de Educação – GERED.
- ☉ Viabilizar recursos, materiais didáticos e pedagógicos, para subsidiar o atendimento educacional à classe hospitalar.
- ☉ Levar em conta, na proposta pedagógica, o estado delicado em que a criança e o adolescente se encontram, garantindo-lhes atendimento igualitário e mais humano no hospital, sem perder o vínculo com a escola.

## **METAS**

1 Garantir a continuidade do atendimento escolar nas classes hospitalares às crianças e aos jovens, da Educação Infantil, dos Ensinos Fundamental e Médio e da Educação de Jovens e Adultos, de todas as redes de ensino.

2 Estabelecer políticas educacionais direcionadas à educação hospitalar, que atendam aos princípios e às diretrizes do Plano, para uma educação inclusiva.

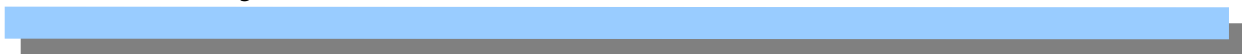
3 Estimular os professores que atuam nas classes hospitalares, por meio de incentivos adicionais e condições adequadas de trabalho.

4 Garantir a participação nos cursos de formação continuada, dos professores que atuam nas classes hospitalares, com os demais professores da escola, à qual a classe está vinculada.

5 Assegurar às crianças e aos jovens acidentados ou com doenças graves a continuidade dos estudos em sala de aula, dentro dos hospitais e, quando necessário, fazer acompanhamento domiciliar.

6 Realizar levantamento estatístico do tempo médio de permanência dos alunos no setor de atendimento onde estiveram internados, para que seja utilizado como referencial na elaboração das políticas educacionais específicas das classes hospitalares.

# **FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**







# **EIXO TEMÁTICO - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

---

O eixo temático Formação e Valorização dos Trabalhadores da Educação, assim como os demais, foi discutido e construído nas unidades educativas municipais, estaduais e instituições educacionais privadas do município de Florianópolis, com a participação, não só dos profissionais da educação, mas de outras pessoas da sociedade civil.

Este eixo, além da introdução, conta com algumas diretrizes que nortearão o cumprimento do Plano Municipal de Educação e mais 18 (dezoito) metas, discutidas e aprovadas na Conferência Municipal de Educação, realizada nos dias 08 e 16 de maio de 2008.

## **DIRETRIZES**

- ④ A qualificação do pessoal docente se apresenta hoje como um dos maiores desafios para o Plano Nacional de Educação e o Poder Público precisa dedicar-se prioritariamente à solução desse problema.
- ④ A implementação de políticas públicas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação é uma condição e um meio para o avanço científico e tecnológico em nossa sociedade e, portanto, para o desenvolvimento do País, uma vez que a produção do conhecimento e a criação de novas tecnologias dependem do nível e da qualidade da formação das pessoas.

- ④ Os preceitos reguladores para o estabelecimento de uma política pública de formação inicial e continuada, e de valorização dos profissionais do magistério, devem observar, obrigatoriamente, todas as disposições legais vigentes.
- ④ A melhoria da qualidade do ensino é indispensável para assegurar à população brasileira o acesso pleno à cidadania e à inserção nas atividades produtivas. Esse compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização do magistério, pois os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional.
- ④ Para garantir e oferecer uma educação de qualidade, bem como desenvolver um processo pedagógico consistente e exequível, é indispensável adotar uma política de gestão voltada à formação inicial e continuada e de valorização dos profissionais da educação. Essa formação deve ser responsabilidade, principalmente, das instituições de ensino superior.
- ④ A formação continuada do magistério é parte essencial da estratégia de melhoria permanente da qualidade da educação e tem como finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca do aperfeiçoamento técnico, ético e político.
- ④ A formação continuada dos profissionais da educação pública deverá ser garantida pelas secretarias estaduais e municipais de educação, cuja atuação incluirá a coordenação, o financiamento e a manutenção dos programas existentes.
- ④ A implementação de novos programas de pós-graduação, em parceria com as universidades, deve garantir a viabilidade técnica de políticas de gestão de valorização dos profissionais da

educação. Essas ações deverão ser contempladas no Plano de Carreira e Remuneração, no Estatuto do Magistério e em Programas de Formação Inicial e Continuada.

- ⓐ A valorização do magistério implica numa formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos, objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem. Salário condigno, competitivo, no mercado de trabalho, com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação, e um processo de educação continuada, que permita ao professor o crescimento constante, dentro de uma visão crítica na perspectiva de um novo humanismo.
- ⓐ É imprescindível implantar procedimentos de avaliação institucional, que contemplem a execução do programa de avaliação de desempenho do profissional do magistério, de forma sistemática e contínua, como condição de melhoria da qualidade de ensino e como aperfeiçoamento profissional.

## **METAS**

1 Revisar e adequar os Planos de Cargos e Salários de acordo com a legislação vigente, valorizando a formação continuada e o tempo de serviço.

2 Qualificar o tempo destinado à hora atividade.

3 Promover parcerias entre as redes de ensino e as instituições formadoras e práticas, que estimulem o aperfeiçoamento do ensino e a formação docente.

4 Proporcionar, no período de 05 (cinco) anos após a aprovação do PME, condições para que todos os Professores possam iniciar formação em nível superior, sob responsabilidade de cada rede de ensino.

5 Oferecer cursos de graduação e pós-graduação aos profissionais da Educação do Município, por meio de parcerias com as Instituições Formadoras.

6 Incentivar a formação em curso de Pedagogia para todos os profissionais que atuam como auxiliares na Educação Infantil.

7 Intensificar e qualificar a formação dos gestores escolares.

8 Oferecer programas de formação a todos os Profissionais da Educação (docência, técnica e administrativa e de apoio).

9 Implementar Sistema de Avaliação de Desempenho para todos os profissionais das Instituições de Ensino, no prazo de dois anos após a aprovação do PME.

10 Implantar e implementar Sistema de Avaliação Institucional, de forma democrática, em todas as unidades educativas.

11 Criar e implementar, até dois anos da aprovação do PME, Programas de Saúde e Bem-Estar dos Profissionais da Educação em todas as Redes de Ensino.

12 Implantar e implementar programas e atividades voltadas à reabilitação funcional dos profissionais readaptados das redes públicas de ensino, promovendo a sua reintegração.

13 Manter a realização de concursos públicos do magistério.

14 Revisar e adequar o Estatuto do Magistério Público, de acordo com a legislação vigente, com a efetiva participação dos profissionais da educação.

15 Garantir, no mínimo, a aplicação do piso salarial nacional, calculado com base no piso salarial do FUNDEB, para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.



# **FINANCIAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS**







## **EIXO TEMÁTICO - FINANCIAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS**

---

Viabilizar condições de exercício pleno de cidadania e criar possibilidades para que todos tenham acesso aos bens, historicamente produzidos, são tarefas que precisam ser realizadas e estimuladas, inadiavelmente, pelo Poder Público e Privado.

Durante a tramitação do projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pouco a pouco criou-se a consciência de que todos os brasileiros, independentemente de sua condição social ou familiar, têm direito à educação básica integral, do nascimento à maioridade.

No setor público, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 atribuíram à União, aos Estados, ao Distrito Federal (DF) e aos Municípios a responsabilidade pela administração do Sistema Educacional Brasileiro, consagrando a existência de três sistemas públicos de ensino, tendo como fundamento o regime de colaboração entre essas instâncias federadas. Cada instância do Poder Público é responsável, assim, pela manutenção e expansão de um Sistema de Ensino, o que acarreta investimentos, bem como mecanismos e fontes de recursos para o financiamento da área.

De acordo com a legislação pertinente, os Estados são responsáveis pelo Ensino Fundamental e Médio, enquanto os Municípios têm a responsabilidade sobre a Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a União sobre o Ensino Superior.

Para se ter uma idéia da dimensão, em nível nacional, do financiamento da educação, analisa-se o valor a ser estimado para essa área e o desempenho geral da economia, como o PIB (Produto Interno Bruto), a carga tributária e outros. O mais indicado é que se avalie a capacidade de

financiamento público da educação, com o PIB e a população residente no país e, em seguida se compare esse com o montante total da arrecadação das três esferas do governo.

De acordo com o estudo feito por Castro e Sadeck (2003), em 2000, o financiamento com educação absorveu cerca de 4,9% do PIB. Esse montante da capacidade de financiamento do gasto em educação representa R\$ 313,08 *per capita*, se forem considerados os dados populacionais do Censo 2000 (IBGE).

Uma questão que não pode deixar de ser evidenciada, quando se fala em orçamento para a educação, é o fato de que a capacidade de financiamento público, do gasto educacional, convive com dois tipos de financiamento. Um, que protege a área, com forte respaldo legal e inscrito na Constituição Federal, denominado, por Castro e Sadeck (2003), financiamento protegido, e o outro, mais instável e incerto, pois depende de negociações políticas e é fortemente condicionado aos problemas conjunturais, sejam eles econômicos, sociais, políticos, denominado financiamento flexível.

No que se refere ao orçamento na área da educação, a Constituição Federal determina que a União deva aplicar, pelo menos, 18% de sua receita líquida de impostos (excluídas as transferências) e os Estados, Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, pelo menos, 25% de sua receita líquida de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Prevê ainda prevê o salário-educação, como fonte adicional de financiamento na educação básica.

Em dezembro de 1996, foram editadas as Leis nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a nº 9.424, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que trouxeram modificações no cálculo dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a mudança constitui-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com merenda escolar, assistências médicas, odontológicas e sociais,

além de medicamentos, o que não significa que não possa realizar despesas desta natureza. Contudo, se realizadas não serão computadas dentro do percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Com o FUNDEF, o município passou a aplicar 60% do cálculo de 25% dos gastos, com o Ensino Fundamental, isto é, 15% da receita resultante de impostos e transferências, apurados, no balanço anual e com acompanhamento trimestral, restando uma fatia de 40% para a Educação Infantil, porém sua vigência foi de 10 anos.

Após muita discussão e debate, foi sancionada a Lei nº 11.494/07, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004, e dá outras providências. Torna-se um Fundo Único, que contempla as etapas e modalidades da Educação Básica, tendo a vigência de 14 anos (até 2020) e sendo um fundo de natureza contábil, no âmbito de cada Estado da Federação.

Com a criação do Fundo, alguns municípios perdem receita, enquanto outros ganham, mas houve justiça na distribuição dos recursos em relação ao número de alunos apurados pelo Censo Escolar Anual (*Educacenso*), com base total na arrecadação de impostos e transferências, efetivadas pelos estados e municípios. A distribuição dos recursos, dentro de cada esfera do governo estadual, é efetuada com base no valor *per capita* de alunos, abrangendo, tanto seus alunos quanto os das Redes Municipais.

O Município de Florianópolis, durante toda a vigência do FUNDEF, como pode ser observado na tabela 26, obteve incremento, e, com o FUNDEB, ainda continua ocorrendo, porém

com percentual inferior e com uma observação importante, esse recurso é 100% investido em remuneração de pessoal.

Um dos grandes avanços conquistados, no processo constituinte, refere-se à Educação Básica, mais especificamente, à Educação Infantil, que abrange as crianças de 0 a 5 anos de idade, em creches e pré-escolas. Segundo Baldijão, em sua análise sobre o orçamento na educação, “ao contrário da visão puramente assistencialista, relativamente a essa atividade, tem-se a compreensão da importância da educação nessa faixa etária que permita um maior desenvolvimento da criança, em todos os aspectos, particularmente na formação do futuro cidadão, motivo pelo qual, seguramente os investimentos nesse nível de ensino são de extrema importância”.

O Plano Nacional de Educação (PNE), discutido por legisladores, estudiosos, dirigentes públicos, professores e outros interessados na educação, procurou pensar no bem-estar da criança, do jovem, do adolescente e do idoso, estabelecendo objetivos e metas para a Educação. No município de Florianópolis esta discussão aconteceu, procurando respeitar e adaptar as diretrizes e metas, para a realidade de nossa cidade.

Sabendo-se que os municípios devem aplicar, pelo menos, 25% de sua receita líquida de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem investindo em educação percentual bastante acima dos 25% obrigatórios por Lei, como pode ser observado na tabela 25.

Desde o ano de 2007, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária Anual de Florianópolis obriga o Município a investir, no mínimo, 30% em educação. Justifica-se esse investimento, na área da educação, analisando os indicadores de qualidade alcançados pelo Município, a evolução das matrículas e a ampliação da rede física nos últimos anos, conforme tabelas apresentadas.

Sabe-se que os esforços não são suficientes para atendimento, principalmente na Educação Infantil, face à expressiva demanda, no entanto, há que se considerar que o Governo Federal não tem

dado muito apoio financeiro ao Município, por conta do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH e de outros indicadores positivos. Então, cabe hoje ao Município, manter e melhorar a qualidade da Educação e, para tanto, garantiu esse percentual de 30% nos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por meio da Lei nº 7508/07, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e a manutenção do Sistema Municipal de Ensino de Florianópolis.

Continuar investindo na melhoria da infraestrutura existente na Rede de Ensino de Florianópolis, com reformas, ampliações e novas construções, bem como na capacitação de pessoal, representa uma medida importante para garantir uma melhor qualidade e mais efetividade nas ações desenvolvidas, procurando ao máximo atender à população que procura por vagas na capital.

## **DIRETRIZES**

- ④ Compartilhar responsabilidades, a partir das funções constitucionais entre cada sistema, visando a alcançar as metas estabelecidas neste Plano.
  
- ④ Apoiar e incentivar a criação de Unidades Executoras em todas as Unidades Educativas, da Rede Pública de Ensino.
  
- ④ Repassar recursos financeiros diretamente às Unidades Executoras, por meio de Programas e Projetos voltados à Educação.

- ② Criar banco de dados único no Município, visando à inclusão de novas políticas públicas e atendimento da demanda, para que se continue garantindo uma Educação de Qualidade.
- ② Promover medidas administrativas, que assegurem a permanência de profissionais qualificados, com experiência e bom desempenho, nos quadros das Secretarias Estaduais e Municipais.

<b>METAS</b>
1 Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os Sistemas de Ensino.
2 Estimular a colaboração entre as Redes e Sistemas de Ensino, no Município, e entre municípios da região.
3 Criar e consolidar em cada Sistema de Ensino normas de gestão democrática, com a participação da comunidade.
4 Desenvolver e apoiar programas de gestão, que possibilitem a destinação de recursos, para atividades que incentivem a descentralização e a autonomia da escola.
5 Apoiar técnica e financeiramente as Unidades Educativas, no processo de elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico.

6 Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das Unidades Educativas e ampliar a autonomia financeira, por meio do repasse de recursos, diretamente às escolas, para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de seus projetos Políticos Pedagógicos.

7 Consolidar Programas de Informatização das Redes de Ensino.

8 Estabelecer políticas e critérios de investimentos, Estadual, Municipal e Federal, de forma a reduzir as desigualdades internas de cada região e dos Sistemas de Ensino existentes no Município.

9 Seguir as orientações estabelecidas pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), na destinação dos recursos das Redes Públicas de Ensino.

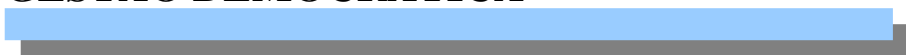
10 Assegurar a aplicação dos percentuais, destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em todos os níveis e modalidades, de acordo com o que estabelece cada Sistema de Ensino.

11 Integrar ações e recursos técnicos administrativos e financeiros, entre as diversas Secretarias, que compõem a estrutura da Administração Municipal, que atuam em áreas comuns, para otimizar os recursos e investimentos na área educacional.





## **GESTÃO DEMOCRÁTICA**





## **EIXO TEMÁTICO - GESTÃO DEMOCRÁTICA**

A Constituição da República Federativa do Brasil é o marco formal da garantia do Estado Democrático de Direito, que assegura aos cidadãos o direito de participar da vida pública, intervindo nas Políticas de Estado. Esta participação não pode ficar limitada somente ao direito de votar, mas, sem sombra de dúvidas, ao direito de participar das tomadas de decisão, que indicarão os rumos do país, do estado e do município. No que se refere ao Plano Municipal de Educação, especificamente, está-se tratando das Políticas Públicas para a Educação no Município de Florianópolis.

A Gestão Democrática permite que se perceba uma situação adversa, não como ameaça, mas, sim, como uma nova oportunidade, o espaço ideal, para o crescimento e o aperfeiçoamento do processo vivenciado.

A própria construção do Plano é fruto da participação de muitos segmentos da sociedade, que, de forma coletiva, discutiram, exaustivamente, o contexto educacional, traduzindo a vontade de realizar uma educação qualificada, na cidade.

Nunca é demais salientar que o Município tem um histórico de conquistas, na área da educação, por meio da participação democrática da população.

O objetivo deste Plano é o de continuar garantindo, de forma crescente, a participação de todos os segmentos nas decisões políticas para a Educação, em Florianópolis. No entanto, a participação democrática estará garantida, quando os envolvidos tomarem consciência da co-responsabilidade, na defesa dos interesses públicos.

Neste contexto, estão inseridas as Diretrizes, que nortearão a Gestão Democrática, tendo a finalidade de promover e ampliar a participação dos segmentos, que compõem as Associações de Pais e Professores – APP, e Conselhos Escolares nos Conselhos Municipais, vinculados à Educação.

Esta prática dará continuidade à política de descentralização, promovendo autonomia pedagógica, administrativa e financeira, das Unidades Educativas, conforme preconiza a Legislação Educacional vigente.

## **DIRETRIZES**

- ④ Promover a efetiva desburocratização e descentralização da gestão, nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira. As Unidades Educativas deverão contar com repasse direto de recursos, para desenvolver o essencial de sua proposta pedagógica e para despesas de seu cotidiano.
  
- ④ Garantir a participação democrática, nas Unidades Educativas, com a implantação do Conselho Escolar, uma vez que ele é o Órgão Máximo da Unidade Educativa, com a participação de todos os segmentos da Comunidade Educativa e Local.
  
- ④ Para garantia dos direitos e deveres do Conselho Escolar, seus representantes deverão ser quantificados, em formação continuada, na promoção do conhecimento, adaptando-os, no sentido de melhorar a Educação do Município.

- Ⓢ Para legitimizar e garantir a autonomia, além de, contribuir para o exercício da cidadania, a participação democrática será feita, por meio da escolha de Diretores das Unidades Educativas, com eleição direta, para a referida escolha.

<b>METAS</b>
1 Promover e ampliar a participação de representantes de APPs e Conselhos Escolares nos Conselhos Municipais vinculados à educação.
2 Dar continuidade à política de descentralização, consolidando a autonomia administrativa e pedagógica das Unidades Educativas, de acordo com a legislação vigente.
3 Criar Conselho Escolar nas Unidades Educativas da Rede Pública.
4 Promover formação continuada dos conselheiros da área de Educação.
5 Garantir o processo de legitimação da Direção das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino, por meio de eleição.



# **AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**







## **EIXO TEMÁTICO - AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

O “acompanhamento e avaliação”, na estrutura do Plano Municipal de Educação - PME, são processuais, visto a necessidade de ocorrerem permanentemente, ao longo de todo o processo de implementação do PME. As atividades de acompanhamento e avaliativas devem ser feitas com a finalidade de garantir o cumprimento das metas estabelecidas e votadas pela sociedade catarinense, quando foi enfocada a educação que se deseja para o Município de Florianópolis para os próximos 10 (dez) anos. Como o Plano é decenal, poderão haver mudanças da realidade educacional local, levando à necessidade de se adotar medidas corretivas ou proceder a algumas adaptações àquelas já elencadas.

Será necessário mobilizar o Poder Público, Privado e Terceiro Setor, para que se articulem, a fim de que determinadas metas sejam alcançadas.

### **DIRETRIZES**

- Ⓢ Avaliação processual
- Ⓢ Avaliação periódica a cada dois anos
- Ⓢ Avaliação qualitativa
- Ⓢ Avaliação quantitativa

## **META**

1 Formar comissão paritária de avaliação e acompanhamento, com representantes das instituições participantes deste Plano.

## **Entidades envolvidas na elaboração do Plano Municipal de Educação de Florianópolis**

- Ⓔ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- Ⓔ Associação dos Administradores Escolares de Santa Catarina – AAESC
- Ⓔ Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS
- Ⓔ Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos - AFLODEF
- Ⓔ Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC
- Ⓔ Centro de Integração Empresa Escola - CIEE/SC
- Ⓔ Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina - CEFET /SC
- Ⓔ Colégio de Aplicação – UFSC
- Ⓔ Comissão de Educação Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Florianópolis -  
CECDCMF
- Ⓔ Conselho Estadual de Educação - CEE
- Ⓔ Conselho Municipal de Educação – CME
- Ⓔ Gerente Regional da Educação da Grande Florianópolis - GERED
- Ⓔ Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis – IGEOF
- Ⓔ Ministério Público - MP
- Ⓔ Núcleo de Estudos Negros – NEN
- Ⓔ Secretaria Estadual de Educação - SEE
- Ⓔ Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
- Ⓔ Secretaria Municipal de Educação – SME
- Ⓔ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
- Ⓔ Serviço Nacional e Aprendizagem Comercial - SENAC

- ④ Sindicato das Escolas Particulares – SINEPE
- ④ União Catarinense de Estudantes – UCE
- ④ Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
- ④ Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
- ④ Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL

## **GLOSSÁRIO**

AEE – Atendimento Educacional Especializado  
AIS – Áreas de Interesse Social  
APP – Associação de Pais e Professores  
CF – Constituição Federal  
CME – Conselho Municipal de Educação de Florianópolis  
CNE – Conselho Nacional de Educação  
DEPLAN – Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis  
EAD – Ensino a Distância  
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente  
EDUDATABRASIL - Sistema de Estatísticas Educacionais  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
ERER – Educação das Relações Étnico-Raciais  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério  
GERED – Gerência Regional de Educação  
IBGE – Instituto de Geografia e Estatística  
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços  
IDEB – Índice de Desenvolvimento de Educação Básica  
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
IDI – Índice de Desenvolvimento Infantil  
IES - Instituto de Ensino Superior  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira  
IOF – Imposto sobre Operação Financeira  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IPUF – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis  
LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
MEC – Ministério da Educação  
ONG – Organização Não Governamental

PIB – Produto Interno Bruto  
PME – Plano Municipal de Educação  
PMF – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PPP – Projeto Político Pedagógico  
RME – Rede Municipal de Ensino  
RPI – Reunião Propositiva Institucional  
RPL- Reunião Propositiva Local  
RPR - Reunião Propositiva Regional  
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica  
SME – Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis  
SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Florianópolis  
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura  
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. 1999.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394**. 10ª ed. Florianópolis: SINEPE, 2007.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação**. Câmara dos Deputados. Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Educação Infantil**, 2006.

CECCA. **Um mundo numa ilha**. Florianópolis: CECCA, 1999.

\_\_\_\_\_. **Nossa Ilha, nosso mundo**. Florianópolis: CECCA, 1999.

FLORIANÓPOLIS (Município). **Lei Orgânica do Município de Florianópolis**. Câmara Municipal de Vereadores, 1990.

\_\_\_\_\_. Fundação Franklin Cascaes. **Uma síntese histórica**. Florianópolis: 1995.

GOTTI, Marlene de Oliveira. **Direito a Educação – Subsídios para a Gestão dos Sistemas Educacionais – Orientações Gerais e Marcos Legais**. Brasília: MEC, SEESP, 2004.

ICON. Instituto Comunitário de Florianópolis. **Sinais Vitais – Florianópolis Relatório 2007**.

MURARO, Valmir. **História de Santa Catarina para ler e contar**. Florianópolis: Cuca Fresca, 2003.





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORIANÓPOLIS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS